SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 22 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1836

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DE ITAMARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
OBJETO: aquisição de sacos para lixo 100 litros para serem utilizados no recolhimento de resíduos sólidos oriundos dos serviços de varrição, capinação nos diversos bairros da Ilha de Itamaracá – PE. Valor estimado R$24.033,00 (vinte e quatro mil e trinta e três reais). Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 02/06/2017 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 18/05/2017.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:D2728CDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2017 – INEXIGIBILIDADE N° 003/2017 – CONTRATO N° 024/2017. OBJETO: Contratação direta da empresa **MARACATU PIABA DE OURO**, para apresentação artística do **MARACATU PIABA DE OURO** no dia 13 de maio de 2017, para as festividades da Emancipação Política do município de Abreu e Lima, na Praça São José, Centro do Município de Abreu e Lima – PE, através da Secretaria de Turismo e Cultura, por **R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Fundamento Legal: art. 25, inciso III, Lei n° 8.666/93.**

Abreu e Lima, 22 de maio de 2017.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:26A75335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
ERRATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2017- A CPL profere o seguinte HABILITADAS as empresas: V&A CONSTRUTORA LTDA – EPP, GKM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, JVS CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA – ME e MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP,caso não haja interposição de recurso administrativo quanto a esta decisão a nova cessão será realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio de dois mil e dezessete as 12:00 (doze) horas. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

ONDE SE LÊ:caso não haja interposição de recurso administrativo quanto a esta decisão a nova cessão será realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio de dois mil e dezessete as 12:00 (doze) horas

LEIA-SE:caso não haja interposição de recurso administrativo quanto a esta decisão a nova cessão será realizada no dia 30 (trinta) de maio de dois mil e dezessete as 12:00 (doze) horas

Agrestina, 19 de maio de 2017.

JOSE EDVALDO DUARTE
Presidente

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:64424889

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 030/2017, em favor de JOÃO DOMINGOS GUIMARÃES NETO, CPF n° 285.806.724-49, nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de um poço artesiano para atender as necessidades da secretaria de Agricultura e Abastecimento deste município. No valor mensal de R$ 3.500,00.

Agrestina, 19 de maio de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:A128DF8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

Processo n° 063/2017. CPL. Pregão Presencial 011/2017. Compras. Homologação de Pregão Presencial 006/2017, para contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa pública (licitações e contratos) e contábil. As empresas JOSÉ ANDREYLSON DOS SANTOS - ME CNPJ 08.513.662/0001-77 no valor mensal de R$ 5.500,00 perfazendo o valor total anual de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Agrestina 19 de maio de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:D02342CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2017. A Prefeitura Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 002/2017, para credenciamento de SOCIEDADES DE ADVOGADOS, em caráter temporário e sem exclusividade, para prestação de serviços jurídicos de natureza contenciosa, e/ou consultiva, sem vínculo empregatício, na esfera judicial e Administrativa, bem como junto ao tribunal de Contas da União, de acordo com as necessidades dos serviços. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia: 30/05/2017, no mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 19 de maio de 2017.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL.

Agrestina, 19 de maio de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:C2AA7384

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 014/2017/PMA

-Processo Nº: 014/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Após o processamento da Chamada Pública Nº 001/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: FRANCISCO DE ASSIS LEAL, CPF Nº 248.687.444-53, foi declarado vencedor de 1.600 kg do item nº 01 – Banana Prata, 1.400 kg do item 02 - Cenoura, 280 kg do item nº 03 - Coentro, 1.400 kg do item 04 - Chuchu, 600 kg do item 07 – Pimentão Verde, 400 kg do item 09 – Tomate, com o valor global de R$ 19.986,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais); MARIA DE LOURDES LEITE GALINDO, portadora do CPF nº 998.868.204-20, foi declarado vencedor de 4.000 kg do item nº 08 – Polpa de Fruta, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); DAMIÃO JAILSON ALMEIDA SANTOS, portador do CPF Nº 038.752.794-09, foi declarado vencedor de 3.200 kg do item nº 05 – Macaxeira, com o valor global de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); MARCIA LOPES DO NASCIMENTO DE BRITO, portadora do CPF nº 052.094.494-16, foi declarado vencedor de 800 kg do item nº 10 – Queijo de Coalho com o valor global de R$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais); JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS, portador do CPF nº 684.089.868-72 foi declarado vencedor de 2.000 kg do item nº 08 – Polpa de Fruta, com o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 19 de Maio de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente
CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4F22E7BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA Nº 14/2017. PROCESSO N° 34/2017

DISPENSA Nº 14/2017. PROCESSO n° 34/2017. A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE, com fundamento Art. 24 da Lei 8.666/93 e no inciso IV do mesmo diploma legal. Torna publico que em virtude do recurso impetrado pela empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ – 01.568.077/0002-06 do PREGÃO 01/2017 e acolhido pelo Fundo Municipal de Aliança e o Pregão Presencial N° 10/2017 – Processo N° 22/2017 realizado no dia 28 de abril do corrente ano ter sido "**DESERTO",** meio estes que a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aliança ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resíduos sólidos dos grupos **A**, **B** e **E** provenientes dos serviços de saúde, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Contratada: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 11.863.530/0001-80. Valor: 12.168,00 (doze mil cento e sessenta e oito reais).

Aliança, 19 de maio de 2017.

GLEISY TAVARES DE ARAUJO
Gestora.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:3DE6E05C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2017
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 007/2017
Comissão: CPL/SDS
Objeto Nat.: Fornecimento de Serviço
OBJETO: Pregão que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, junto ao Município de Araripina.
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 149.999,94 (cento e quarenta e nove mil e noventa e quatro centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **01 DE JUNHO DE 2017 às 11:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail:
cplacaosociale@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 19 de maio de 2017.

ALANN VICTOR CAVALCANTE DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro da CPL
SDS

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FD00141F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017; PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017; PREGÃO PRESENCIAL 011/2017
NATUREZA: SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, junto ao Fundo Municipal de Araripina, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 02 de junho de 2017 às 08h:30min: Valor Máximo Estimado: R$ 197.400,06 (cento e noventa e sete mil quatrocentos reais e seis centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176 – A Galeria Mimosa Simeão 1º andar, (87)38732573, na sala da CPL/Saúde ou pelos e-mail
cplsaude@araripina.pe.gov.br, licitasaudeararipina@gmail.com.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:38CF0770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: FORNECIMENTO
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo a possível contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Araripina, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total do serviço é de R$ 3.501.709,90 (três milhões quinhentos e um mil setecentos e nove reais e noventa centavos), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **01 DE JUNHO DE 2017 às 09:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail:
cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 18 DE MAIO DE 2017.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO
Pregoeiro da CPL
SEDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D30FFF49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 008/2017, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 014/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 008/2017, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo Pregão Presencial SEDUC Nº 008/2017, Processo Licitatório SEDUC nº 014/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de combustível e produtos derivados, destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Educação do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses.. Valor estimado R$ 280.538,70 (Duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Abertura: 31/05/17, às 14 (quatorze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E1EEEA2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 011/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 038/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 011/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 038/2017. OBJETO: contratação de serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, incluindo instalação de software para administração de pessoal, bem como treinamento com o objetivo de otimiza as rotinas e funções inerentes ao setor pessoal adotado nos órgãos da administração do município de Arcoverde, incluindo a prefeitura através da secretaria de administração, o FMS, através da Secretaria de Saúde, o FMAS, através da Secretaria de Ação Social, FME, através da Secretaria de Educação. Abertura: 07/06/17, às 14 (Quatorze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 –
Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C8655F1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, RESOLVE:
CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2012, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 17, § 1.º da Lei Municipal 018/1993, na sede da Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus-PE, situada na Praça Vereador Abel de Freitas s/n- Centro – Brejo da Madre de Deus - PE, junto a Secretaria de Administração, a fim de apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2012.
Caso os candidatos abaixo relacionados deixarem de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (São Domingos)
Nome: Maria Shirley dos Santos
Nome: Jeovailton Corrêa Barbosa
Nome: Joel Plens Rios
Nome: Emavia Maria Rodrigues de Araújo
Nome: Julio Cesar Alexandre de Lima
Nome: Francimar Alves da Silva
Nome: Natalia Gonçalves Araújo
Nome: Thiago Silva dos Santos
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Sede)
Nome: Maria Gorette de Lima Silva
Nome: Francisco Batista de Oliveira
Nome: Josefa Josely Marinho
Nome: Luceli Lúcia de Araújo
Nome: Maria Adilma Ferreira da Silva
Nome: Giselma Barbosa Cruz
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS (Sede)
Nome: Erly Taciane da Silva
Nome: Willians Marinho de Lima
Nome: Ana Paula da Costa Silva
Nome: Josielson dos Santos Araújo
Nome: Maria Fernanda de Lima Oliveira Mergulhão
Nome: José Florentino Alves
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS (São Domingos)
Nome: José Janailson da Silva
Nome: Rivan Hilário da Silva
Nome: Sandra Andrade da Silva
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS (Fazenda Nova)
Nome: Gilvan João Ferreira
Nome: Robeval Estácio da Silva
Cargo: ENFERMEIRO (Sede)
Nome: Olívia Juliana de Carvalho Feitosa
Nome: Fernanda Cristina Barbosa Andrade
Cargo: FISIOTERAPEUTA (Sede)
Nome: Elaine Fabiana de Barros
Cargo: FONOAUDIÓLOGA (Sede)
Nome: Fernanda Lapenda de Aquino Nogueira
Cargo: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA (Sede)
Nome: Aldrin Henrique Silva Barros
Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL (Sede)
Nome: Bruno Calife Mota
Nome: Maurício Cabral da Silva
Cargo: CIRURGIÃO BUCO-MAXILOFACIAL (Sede)
Nome: Emmanuel Marques Ferreira
Nome: Breno José Ribeiro de Oliveira Pires Raposo
Cargo: VETERINÁRIO (Sede)
Nome: Natanael de Souza Silva
Cargo: ARTÍFICE - PEDREIRO (Sede)
Nome: José de Andrade Anchieta da Silva Teixeira
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS (Fazenda Nova)
Nome: Elinaldo Eurico de Lima
Nome: Mario Henrique Lopes da Silva
Nome: Mariana Vieira de Mendonça Campos
Cargo: GUARDA MUNICIPAL (São Domingos)
Nome: João Paulo Pereira de Melo
Nome: Carlos Gomes da Silva Junior
Nome: Delson José Figueroa Silva
Nome: Jailson Tenório de Jesus
Nome: Marcos Vinícios Firmino da Silva
Nome: Vagner Pontes dos Santos
Nome: Jhonatas Gomes Cavalcanti
Nome: Argentina Moreira de Lima
Cargo: GUARDA MUNICIPAL (Sede)
Nome: Josenilson Paulino da Silva
Nome: Cloverson Cirino Alves
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (São Domingos)
Nome: José Roberto Cordeiro Bezerra
Nome: Almir das Neves Araújo
Nome: Ana Paula Araújo Silva
Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS (Sede)
Nome: José Pierre Diniz de Araújo

Brejo da Madre de Deus, em 19 de maio de 2017

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:078C7D2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – PREGÃO PRENCIAL Nº 005/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação informa o resultado do julgamento das Propostas de Preços do **Pregão Presencial nº 005/PMCSA-SME/2017** – **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: Não houve. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: **Pool Recife Empreendimentos e Serviços EIRELI**, desclassificada por descumprimento ao subitem 10.2.2 do edital, e ainda, na planilha de custos deixou de cotar a Intrajornada e o Descanso Semanal Remunerado. **RMC Serviços Terceirizados**

LTDA, desclassificada na planilha de custos, deixou de cotar a Intrajornada e o Descanso Semanal Remunerado. **TRATTO Serviços Empresariais EIRELI-ME**, desclassificada na planilha de custos, eixou de cotar a Intrajornada e o Descanso Semanal Remunerado, e ainda, cotou percentuais de 1%(um por cento) para os itens Administração e Lucro, quando o mínimo aceito por esta Administração é de 2,50% para cada item. **Ultra Serv Terceirizações em Serviços e Mão de Obra EIRELI**, desclassificada s na planilha de custos, calculou o percentual de encargos sociais apenas sobre o valor dos salários (seco) quando o correto é calcular sobre o total da remuneração (salário base+hora-fériado + intrajornada + dsr), e ainda, cotou o benefício do Vale Refeição inferior ao valor devido apenas hpara 30(trinta) dias quando o mês tem em média 30,42 dias. Portanto, calculou erroneamente o vale refeição. **Mega Service Construtora e Terceirização de Serviços EIRELI**, desclassificada na planilha de custos, calculou o percentual de encargos sociais apenas sobre o valor dos salários (seco) quando o correto é calcular sobre o total da remuneração, ou seja, composição de salário base mais os adicionais devidos. **AM Terceirização de Mão de Obra e Serviços Ltda**. desclassificada por descumprimento ao subitem 10.2.2, 10.2.4 e 10.2.5 do edital, e ainda, na planilha de custos deixou de cotar o percentual devido a Hora-Feriado, Intrajornada e Descanso Semanal Remunerado, e ainda, cotou os Benefícios da Convenção Coletiva da Categoria empregada apenas para 01(um) profissional. **RL Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. ME**, desclassificada por descumprimento ao subitem 10.2.5 em consonância com o subitem 10.1.1, e ainda, na planilha de custos, deixou de incluir na soma do valor da remuneração o valor da Intrajornada e do Descanso Semanal Remunerado; Calculou os Encargos Sociais apenas sobre salários e adicionais de feriado quando o correto é sobre toda a remuneração; deixou de somar os itens que compõe a remuneração. **Lemon Terceirização e Serviços EIRELI**, desclassificada na planilha de custos cotou DSR inferior ao valor devido pela legislação. Senão vejamos:hora feriado R$274,08; Intrajornada R$ 171,30; onde a soma destes dois itens perfazem o total de R$ 445,38/25 dias úteis = R$ 17,82 x 5feriado/descansos = R$ R$ 89,10 e NÃO r$ 15,23 como foi apresentado por esta empresa; o valores destinados ao item tributos na planilha não correspondem aos valores devidos de R$ 419,54. Tendo a empresa cotado apenas o valor inferior de R$ 383,25. O mesmo equivoco acontece no Montante "B"; ainda, contou o benefício do Vale Refeição inferior ao valor devido, ou seja, apenas para 30(trinta) dias quando o mês tem em média 30,42 dias. **Solserv Serviços Ltda-ME**, desclassificada por descumprimento ao subitem 10.2.3 e 10.2.6, e ainda, na planilha de custos não cotou o valor da Intrajornada e do Descanso Semanal Remunerado. **Pernambuco Conservadora EIRELI**, desclassificada na planilha de custos cotou os percentuais destinados a Administração e Lucro em 2,0% e 1,90% respectivamente, quando o mínimo determinado em edital é de 2,50% para cada item. **Dominante Comércio e Serviços Gerais LTDA-EPP**, desclassificada na planilha de custos realizou sua composição de custo levando em consideração 30 dias quando o correto é de 30,42 dias; cotou os percentuais destinados aos itens Administração e Lucro em 2,20% respectivamente, quando o mínimo determinado em edital é de 2,50% para cada item; por fim, tomou como base de cálculo para Administração e Lucro apenas o valor da remuneração quando o correto é sobre Remuneração mais Encargos Sociais. **Terceirizadora Santa Izabel Ltda. ME** desclassificada por descumprimento ao subitem 10.2.6., e ainda, na planilha de custos, cotou os percentuais destinados a Administração e Lucro inferiores ao determinado em edital de 2,50% para cada item; Não cotou corretamente os valores dos Adicionais, senão vejamos: Valor da Hora Normal = R$ 4,67. Onde, o valor da Intrajornada é acrescido de 50% indo para R$ 7,01. E, Hora Feriado é acrescida de 100% perfazendo o valor de R$ 9,34. Logo os adicionais devidos seriam de R$ 9,34 x média de 13h/mês = R$ 121,42 e NÃO 112,03, cotado por esta empresa. Intrajornada R$ 7,01 x 30,42 = R$ 213,24 e NÃO R$ 92,50 cotado por esta empresa. DSR = R$ (121,42 + 213,24)= 334,66/25 = R$ 13,39 x 5finais de semana = R$ 66,95 e NÃO R$ 40,91. **Neolimp Serviços Gerais Ltda**. desclassificada na planilha de custos, mais especificamente No Montante "A" esta utilizou a alíquota correspondente ao Lucro Líquido entretanto, no Montante "B" utilizou as alíquotas correspondentes ao Lucro Presumido. De forma, que ou a empresa é optante pelo Lucro Real ou pelo Lucro presumido. Não podendo pois, utilizar duas alíquotas para um mesmo serviço. **Encolserg Serviços LTDA**., desclassificada na planilha de custos, deixou de cotar os valores para Intrajornada e Descanso Semanal Remunerado e cotou valor inferior ao mínimo legal destinado a Vale Refeição, quando o correto seria o valor de R$ 172,30, o qual corresponde a 30,42 dias/mês. **Pessoal Engenharia E Serviços Terceirizados LTDA**., desclassificada na planilha de custos, deixou de cotar os valores para Intrajornada e Descanso Semanal Remunerado. **Topservice Terceirização EIRELI**, desclassificada na planilha de custos, deixou de cotar de forma correta os valores destinados aos adicionais de Hora Feriado, Intrajornada e Descanso Semanal Remunerado, senão vejamos: Ex: Salário R$ 1.027,80 / 220h/mês =R$ 4,67 + 50% = R$ 7,01(valor da intrajornada) R$ 7,01 x 30,42 = R$ 213,24; Hora Feriado = R$ 4,67 + 100% = R$ 9,34 x 13horas média = R$ 121,42; DSR = (R4 213,24 + 121,42 = R4 334,66 / 25 dias úteis = R4 13,39 x 5 (domingos/feriados) = R$ 66,95. **Terceirize Serviços Especializados EIRELI-ME**, desclassificada na planilha de custos, deixou de cotar de forma correta os valores destinados aos adicionais de Hora Feriado, Intrajornada e Descanso Semanal Remunerado. Embora, tenha levado em consideração os custos unitários os valores corretos seriam para: Intrajornada de R$ 106,62; Hora Feriado = R$ 60,71; e, DSR = R$ 33,40. E, não s valores de R$ 105,12; R$56,06 e R$ 30,44 respectivamente. **SAILE Empreendimentos e Serviços**, desclassificada na planilha de custos, erra na hora de calcular os Impostos, senão vejamos: Remuneração + Encargos = R$ 4,339,80 + Administração e Lucro = R$ 216,99 = R$ 4.556,79. R$ 4.556,79 ---------- 91,35 X ---------- 100% = R$ 4.988,28 e NÃO R$ 4.884,46 Havendo uma diferença de R$ 103,82 O mesmo equivoco acontece no Montante "B" Insumos = R$ 505,59 + 25,28 = R$ 530,87 ---------- 91,35 Impostos = R$ 50,27 + 530,87 = X ---------- 100% R$ 581,14 e não 558,74 Havendo uma diferença de R$ 22,40. **Akylles Souza do Nascimento ME**; desclassificada na planilha de custos, deixou de cotar os valores para Hora Feriado, Intrajornada e Descanso Semanal Remunerado. **Alves Correia Serviços, Manutenção e Conservação LTDA**., desclassificada na planilha de custos, deixou de cotar os valores para Intrajornada e Descanso Semanal Remunerado, ainda, cotou a Hora Feriado em valor inferior ao exigido legal de R$ 121,42 e NÃO R$ 57,04 cotado por esta empresa. **Unika Terceirização de Serviços LTDA**., desclassificada na planilha de custos, deixou de cotar o Descanso Semanal Remunerado e os valores da Hora Feriado, e cotou a Intrajornada em valor inferior ao exigido legal. Ainda, cotou o valor de Vale Refeição para 30 dias quando o correto é para 30,42 dias. **Gestão de Terceirização em Serviços LTDA-EPP**, desclassificada por descumprimento ao subitem 10.2.6., e ainda, na planilha de custos deixou de cotar os valores para Intrajornada e Descanso Semanal Remunerado. **OR Terceirização em Serviços LTDA-EPP**, desclassificada na planilha de custos, deixou de somar os valores de Administração e Lucro no Montante "A". **Edserv Locações e Serviços Ambientais EIRELI**, desclassificada na planilha de custos, deixou de cotar os valores de Encargos Sociais sobre o total da remuneração, calculando apenas sobre o salário base. **EAL Assessoria Emprsarial LTDA-EPP**, desclassificada na planilha de custos, pois cotou cesta básica apenas para um profissional, quando o correto é para dois. Haja vista ser o serviço para posto de 12x36. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve conceder os privilégios do Art.48. § 8º da Lei Geral de Licitações e Contratos nº8.666/93 " *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou* ***todas as propostas forem desclassificadas****, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas...."(Grifo nosso).* Assim sendo, fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias para reabertura da sessão para a apresentação de novas propostas pelas empresas desclassificadas. A sessão de reabertura está reagendada para 01 de junho de 2017 às 08h00min. A Ata encontra-se disponível Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7BA677BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Comunicação Social - **Processo Administrativo**: Nº 070/2017 - **Processo Licitatório**: 037/PMCSA-SECOM/2017 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SECOM/2017.** **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Técnica e Preço, para a Contratação de Empresa de Serviços de Publicidade e Propaganda, Planejamento de Comunicação e Marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender as demandas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e, ainda através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao estatuído nos §§§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29.04.2010, **informa** os nomes dos profissionais que participarão do sorteio para a composição da Subcomissão de Avaliação Técnica prevista na lei supracitada:
Funcionários: Ákila Priscila Soares da Silva – CPF:014.463.794-42; Amanda Renata Gomes Falcão – CPF: 087.893.004-32; José Emerson Silva de Barros; Marcella Camila de Souza Cavalcanti – CPF:088.114.254-92 e Nftali Emidio da Silva – CPF: 069.751.224-07.
Profissionais sem vínculo com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho: Thiago Wanderley de Freitas – CPF 046.020.764-20; Gabriela Rocha Barros Coelho – CPF:020.787.464-60 e Riklévio de Melo Lourenço – CPF: 057.650.834-98.Informamos que o sorteio será realizado **às 14h00min do dia 31/05/2017** na sala de licitações desta 1ª Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, no Centro Administrativo Municipal.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e
2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D2B8E53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 126/2017 - **Processo Licitatório**: 064/PMCSA-SELP/2017 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 004/PMCSA-SELP/2017.** **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia, Especializada em Engenharia Sanitária na área de Limpeza Urbana, e que executará serviços de Limpeza Urbana e Destinação Final dos Resíduos Produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho – **Valor Máximo Aceitável**: 51.434.373,77 (cinquenta e um milhões quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) - **Data/Hora: 21/06/2017 às 08h00min.** **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO ,
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0DCA5376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CONVOCAÇÃO - REABERTURA

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde **CONVOCAM** os licitantes participantes do **Processo Administrativo**: Nº 069/2017 - **Processo Licitatório**: 015/FMS/2017 - **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 011/FMS/2017.** **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamento, em local determinado na relação de endereço, através do Fundo Municipal de Saúde, para **REABERTURA** da sessão que será realizada no **dia 25/05/2017 às 09h30min,** no mesmo endereço onde ocorreu a sessão anterior, ou seja, na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.525-180. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e
Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1220590D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 016/2017; P.P. Nº 012/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE AO NÃO ACUDIREM INTERESSADOS À LICITAÇÃO, À MESMA FOI DECLARADA DESERTA NOS TERMOS DA LEI 8666/1993.

CACHOEIRINHA/PE, 19 DE MAIO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6FC011CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 019/2017; P.P. Nº 015/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO E DIVERSOS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES. ESTIMADO R$218.871,90. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 01/06/2017. HORA: 08H30MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205,

CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, EMAIL – EDITALCPLCACHOEIRINHA@HOTMAIL.COM, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 19 DE MAIO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9541DD90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, 0KM,CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DESTINADO A GUARDA CIVIL DE CAMARAGIBE. Data e hora de abertura: 02/06/2017 às 11h30min horas. Fonte de recurso: Convênio. Valor Orçado: R$ 238.892,50 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 19 de maio de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:3A86FAB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO 55º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO 2012

Venho por meio deste RETIFICAR o 55º Chamamento do Concurso Público de 2012, e incluir na listagem de nomeação a candidata aprovada no respectivo cargo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

77º ROSANE PEREIRA MEIRELES

A candidata ora convocada deverá comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:
• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e cópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP (original e fotocópia);
Obs.: Os **Exames admissionais** são: Hemograma, glicose, sumário de urina, Fator RH, VDRL-Sífilis, Parecer Cardiológico e Carteira de Vacinação.
Observação: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do(a) candidato(a) caracterizará sua desistência à vaga. **Local:** Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe. Horário: 08h00 às 13h00 horas – na sala 45

O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de Camaragibe.

Camaragibe, 19 de maio de 2017.

ALEX NORAT
Secretário de Administração

Av. Belmino Correia, 3038 – Timbi – Camaragibe – PE
Fone(081)2129-9556/9553 - Fax(081)2129-9556 -
CGC: 08.260.663/0001-57

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:0C00084A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista o resultado do Concurso Público de que trata o edital publicado no dia 23 de maio de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Resolve:

Art.1º. Nomear os candidatos convocados para preenchimento dos respectivos cargos no quadro de servidores efetivos deste Município.

Agente de Proteção Ambiental:
SILVIO DE SOUZA LIMA
AMANDA RAYANE PEREIRA DE MELO

Auxiliar de Saúde Bucal:
Larissa da Silva Gomes
Maria de Lourdes da Silva Nogueira
Sandra Maria da Silva
Maria da Conceição Arcanjo da Silva
Suelem dos Santos Aragão

Fiscal de Proteção Ambiental:
Abioseias Marinho da Rocha

Médico Clínico:
Elisse de Sá Marinho Magalhães
Marycellia Novais Damascena Bezerra

Médico Oftalmologista:
Lorenza Morgane Français

Procurador Municipal:
Rafael Vitor Macedo Dias
Ana Catarina Alencar Camara Simões
Renata Florêncio Sobral

Professor Educação Básica:
Ana Lucia Silva Santos
Ana Gregória de Lira
Adriana da Silva Graça Araújo
Nilza de Moura Gonçalo
Leidiane Maria de Souza

Técnico em contabilidade:
Ivanildo Jerônimo da Silva

Técnico de Som – Fundação de Cultura
MARCELO RICARDO SOARES DOS SANTOS

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
cumpra-se.

Camaragibe, 19 de maio de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:FBCA0A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 979/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista o resultado do Concurso Público de que trata o edital publicado no dia 23 de maio de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Resolve:
Art.1º. Nomear os candidatos convocados para preenchimento dos respectivos cargos no quadro de servidores efetivos deste Município.

Técnicos em enfermagem:
HELCIANDRO BEZERRA DE ANDRADE
GLEICIANE SILVA CRUZ
MARIA DAYANA OLIVEIRA DE ARAUJO
BETO CHERLES CORAL RODRIGUES
TATYANNE MARIA DE AMORIM LUNA
VANUZA BIONE TAVARES DE LIMA
ENNY DE OLIVEIRA NEJAIM
WALESKA MARIA DE ALMEIDA PAIVA
NADIR JOSEFA BARBOSA DO NASCIMENTO LEMOS
VANESSA DA SILVA PEREIRA
MARCONE JOSÉ DA SILVA
CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA DANTAS
EBESON XAVIER DE PAULA
JOANA GABRIELA TAVARES
KEILA DANIELE VITAL DE LIMA
VALESKA DOS SANTOS SILVA
KARINA PEIXOTO ARAÚJO
JANAYNA KARYNE SOARES DE ABREU
ROSINEIDE SANTOS DE MELO
ANA PAULA DA SILVA
DEBORA CRISTINA DA CUNHA TAVARES SIMÕES
ROSILENE MARIA PEREIRA DE LUCENA
FÁBIO ANIZIO COSTA
RIZIA FABRICIO DE LIMA
JOELMA FREIRE DA SILVA
ANA KARLA BARBOSA DA SILVA
ISABEL CANDIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO
MARIA JOSÉ DE LIMA
MAGALY MENDONÇA DA SILVA
ROSEANE ALVES DAS CHAGAS
ROBERTA CELI DE SOUZA
ROBERTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
ARLETE VIEIRA DO CARMO BARBOSA
MICHELINE DE SÁ MAGALHÃES VIEIRA
ROSINETE DE LIMA PEREIRA
ROSANE PEREIRA MEIRELES
EMANUELLE CHRISTINE DOS SANTOS FREITAS
DAVID BATISTA DE LIMA
KARLA PATRÍCIA DA SILVA
FLAUDEMIR HELENO DA SILVA
MARILUCE SOARES DOS SANTOS DA SILVA
RICARDO AZEVEDO DOS SANTOS JÚNIOR
MARISA EMILIA MARINHO BORGES
MARIA LUCIA DE CASTRO
ADRIANA FERREIRA DA SILVA
ELENEIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MARCOS ANTÔNIO MALAQUIAS DA SILVA
DENISE DE OLIVEIRA SOARES
JACILENE DOS SANTOS SOUZA
JOSÉ GENARO BENEDITO GOMES

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
cumpra-se.

Camaragibe, 19 de maio de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:C3D2CC07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Compras. Aquisição de medicamentos e material penso, destinados à Secretaria de Saúde deste município. Valor: R$ 1.220.781,33. Data e Local da sessão de abertura: 02.06.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20, Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 19 de maio de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:13CA4F0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 187/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR a portaria de n° 184/2017 de **MÔNICA MARIA NUNES MARTINS GONÇALVES** – **PROFESSORA** – onde diz gozo de **LICENÇA PRÊMIO 01 (UM) mês referente ao 2º decênio no período de 07/02/1997 a 17/05/2007 é na verdade referente ao período de 30.03.2095 a 30.03.2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006

(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **11/05/2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 11.05.2017 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 19 de Maio de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D4C3B061

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 946 / 2017

EMENTA: Altera a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 935/2016, anexo II da Lei Municipal nº 918/2015, tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:.

Art. 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 935/2016, anexo II da Lei Municipal nº 918/2015, tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba – PE; que passa a ter o seguinte teor:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTOS - R$
ASSISTENTE CONTABIL	937,00
RECEPCIONISTA	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	937,00
MOTORISTA	937,00
VIGILANTE	937,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	VENCIMENTOS – R$
DIRETOR GERAL	1.277,64
DIRETOR DE PATRIMONIO	1.277,64
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	1.277,64
DIRETOR LEGISLATIVO	1.277,64
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	1.171,17
ASSESSOR DE PLENÁRIO	1.064,70
TESOUREIRO	1.064,70
ASSESSOR PARLAMENTAR	937,00
ASSESSOR DE TESOURARIA	937,00
ASSESSOR CONTABIL	937,00
CHEFE DE GABINETE	937,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos **a 02 de janeiro de 2017**.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0C0F9849

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 947 / 2017

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 942/2016 e na Resolução TCE-PE 034/2016, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Contribuições ao Consórcio dos Município do Pajeú - CIMPAJEÚ, no valor total de R$ 14.628,26 (Quatorze Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.201	Secretaria de Administração-Administração Direta
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Direta
Programa	0009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2024	Contribuições ao Consórcio dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ
Elemento Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	14.131,63	

Unidade Orçamentária	02.201	Secretaria de Administração-Administração Direta
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Direta
Programa	0009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2024	Contribuições ao Consórcio dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ
Elemento Despesa	447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	496,63	
- Total Geral do Crédito: ..... R$ R$ 14.628,26		

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.201	Secretaria de Administração-Administração Direta
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Direta
Programa	0009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2024	Contribuições ao Consórcio dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ
Elemento Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	14.628,16	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:341E0BCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Na publicação do DOM do dia 19/05/2017, página 20, referente ao PL 16/2017 PREGÃO 10/2017 (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E BOTAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SAMU, CAPS, ENFERMEIRO, SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTAS E ATENDENTES, PARA O EXERCÍCIO 2017**). **Onde se lê:** VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 94.686,26 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), **leia-se:** VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 94.736,26 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

Carpina/PE, 19/05/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:1E113F2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, faz saber que a autoridade competente, após análise de vício identificado nos, Anexos III, IV e V do Certame em referência, referente aos valores constantes nos itens **01** e **02**, fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, deliberou pela **ANULAÇÃO** do presente certame, para fins de retificação dos referidos valores editalícios e republicação do edital. Fica desde já redesignada a sessão de abertura deste Pregão para o dia **02 de junho de 2017** às **08h00min**, o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima. Valor Máximo Aceitável: R$ **156.900,00**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 19 de maio de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D45E98F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO 015/2017 - TOMADA DE PREÇO 002/2017

OBJETO - Prestação de Serviço em Assessoria e Consultoria especializada para atender as necessidades da Secretaria de Educação por um período de 12 (doze) meses – Foram **INABILITADAS** as empresas: **ECART PROJETOS E GESTÃO LTDA – ME – CNPJ N° 18.630.321/0001-35**; **IDGE – INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO - CNPJ N° 21.322.290/0001-60 E C. S. C. DA NÓBREGA ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI – EPP – CNPJ n° 19.653.164/0001-46**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço sito à Rua Des. Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira – PE.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:040859F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE ADIAMENTO - CHAMADA PUBLICA 001-2017

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Custódia– PE, através de seu Pregoeiro, devidamente nomeado pelo prefeito, TORNAR PUBLICO o ADIAMENTO da Chamada Publica nº. 001/2017, que tem por objeto AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, Para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida e projeto de venda, conforme resolução mencionada. Dentre os produtos, objeto da Chamada Pública está; banana prata, cenoura, coentro, macaxeira, ovo caipira, pimentão verde, polpa de fruta, tomate e queijo de coalho. A aquisição dos Gêneros será formalizada por meio de contrato. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 08h00min as 12h00min horas de segunda a Sexta feira. Fone 87.3848-1122. O edital e seus anexos. Para a realização de modificações no edital. Fica adiada para o dia 01 de Junho de 2017 às 11h30min. A sessão que estava marcada para o dia 23 de Maio 2017, às 10h00min.

Custódia – PE, 19 de Maio de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:709AEF25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 013-2017

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2017PMC

A Prefeitura Municipal de Custódia– PE, através de seu Pregoeiro, devidamente nomeado pelo prefeito, TORNAR PUBLICO o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº. 013/2017, que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, Para atender as necessidades desta municipalidade. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 08h00min as 12h00min horas de segunda a Sexta feira. Fone 87.3848-1422. O edital e seus anexos. Para a realização de modificações no edital. Fica adiada para o dia 01 de Junho de 2017 às 14h00min. A sessão que estava marcada para o dia 26 de Maio 2017, às 14h00min.

Custódia – PE, 19 de Maio de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:77753F9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DA ATA - PP 1.6.002-2017 FMS

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 1.6.002-2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 1.6.002/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 1.6.002/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 009/2017 **OBJETO: Sistema de Registro de Preços Para a Eventual Contratação de Empresa Para a Confecção de Prótese Dentária**, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Custodia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2017. **EMPRESA VENCEDORA: IRMAOS VIEIRA ODONTO-HOSPITALAR LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.598.742/0001-09 com sede à Avenida: Leonardo Arcoverde nº 351, 1º andar – São Cristóvão - Arcoverde– PE, com o valor total de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**,** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Custódia – PE, 09 de Abril de 2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora do FMS

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:F80675A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PP 01.6.002-2017 FMS

Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.6.002/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 1.6.002/2017**, que tem por objeto**: Sistema de Registro de Preços Para a Eventual Contratação de Empresa Para a Confecção de Prótese Dentária,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:**IRMÃOSVIEIRA ODONTO - HOSPITALAR LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.598.742/0001-09 com sede à Avenida: Leonardo Arcoverde nº 351, 1º andar – São Cristóvão - Arcoverde– PE, do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Custódia – PE, 09 de Abril de 2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora do FMS

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:DB55CAB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DA ATA - PP 1.6.002-2017 FMS

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 1.6.002-2017 FMS

PREGÃO PRESENCIAL N. 1.6.002/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 1.6.002/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 009/2017 **OBJETO: Sistema de Registro de Preços Para a Eventual Contratação de Empresa Para a Confecção de Prótese Dentária**, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Custodia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2017. **EMPRESA VENCEDORA: IRMAOS VIEIRA ODONTO-HOSPITALAR LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.598.742/0001-09 com sede à Avenida: Leonardo Arcoverde nº 351, 1º andar – São Cristóvão - Arcoverde– PE, com o valor total de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**,** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Custódia – PE, 09 de Abril de 2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora do FMS.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:83A3E0FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DA ATA - PP 1.6.003-2017 FMS

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 1.6.003-2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 1.6.003/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 1.6.003/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010/2017 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLÍNICA.** Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Custodia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2017. **EMPRESA VENCEDORA: LABORATORIO LAMEDS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.051.886/0001-90 com sede à Avenida: Inocêncio Lima, Nº 584, Custódia-PE, com o valor total de R$ 375.022,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, e Vinte e Dois Reais)**,** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Custódia – PE, 09 de Abril de 2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora do FMS.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:C8D9DE2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DO CONTRATO - PP 1.6.003-2017FMS

Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLÍNICA,** Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Custodia. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2017**, **Pregão Presencial nº. 1.6.003/2017**. **DOTAÇÃO:** 10.301.1001.2.507.3.390.39.00
VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde/ Olga Maria Pires de Freitas Góis e a empresa **LABORATORIO LAMEDS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.051.886/0001-90 com sede à Avenida: Inocêncio Lima, Nº 584, Custódia-PE, com o valor total de R$ 375.022,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Vinte e Dois Reais)**,** Contrato Administrativo nº 16301/2017/FMS

Custódia - PE, 09 de Abril de 2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora do FMS.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:09BE298B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1.6.004-2017

Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N. 1.6.004/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 1.6.004/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 011/2017 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS** .Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Custodia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2017. **EMPRESA VENCEDORA: LABORATORIO LAMEDS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.051.886/0001-90 com sede à Avenida: Inocêncio Lima, Nº 584, Custódia-PE, com o valor total de R$ 322.320,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais)**,** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Custódia – PE, 09 de Abril de 2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora do FMS.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:485E7CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.6.004/2017 FMS

Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.6.004/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 1.6.004/2017**, que tem por objeto**,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguintes empresa: **LABORATORIO LAMEDS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.051.886/0001-90 com sede à Avenida: Inocêncio Lima, Nº 584, Custódia-PE do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de R$ 322.320,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Custódia – PE, 09 de Abril de 2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora do FMS.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:CA158927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DO CONTRATO 1.6.004/2017 FMS

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS,** Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Custodia. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017**, **Pregão Presencial nº. 1.6.004/2017**. **DOTAÇÃO:** 10.301.1001.2.507.3.390.39.00 **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde/ Olga Maria Pires de Freitas Góis e a empresa **LABORATORIO LAMEDS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.051.886/0001-90 com sede à Avenida: Inocêncio Lima, Nº 584, Custódia-PE, com o valor total de R$ 322.320,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais)**,** Contrato Administrativo nº 16401/2017/FMS

Custódia - PE, 09 de Abril de 2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora do FMS.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:30034A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PP 01.6.003-2017FMS

Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.6.003/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 1.6.003/2017**, que tem por objeto**,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

LABORATORIO LAMEDS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.051.886/0001-90 com sede à Avenida: Inocêncio Lima, Nº 584, Custódia-PE do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de R$ 375.022,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Vinte e Dois Reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Custódia – PE, 09 de Abril de 2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora do FMS

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:2B1B8DD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Escada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado, sobre tudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO que no dia 24 de maio se comemora o Aniversário de Emancipação Política domunicípio da Escada;

Considerando a ampla programação estabelecida para a data, que neste ano cai na quarta-feira e que contará com a participação e apoio dos servidores das diversas secretarias municipais tais como: Gabinete do Prefeito, Secretaria do Desenvolvimento Institucional, Secretaria do Desenvolvimento Social, Secretaria do Desenvolvimento Econômico,Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes, Secretaria da Saúde e do Saneamento, Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos entre outras, cujas atividades estender-se-ão por todo o dia, pelo que tal dia deverá ser compensado com folga para todos os servidores envolvidos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 26/05/2017 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais, como forma de compensação pelo dia trabalhado pelos servidores públicos municipais no dia da emancipação politica do município.

Parágrafo Único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no *caput* deste artigo os setores prestadores de atividades ou serviços públicos considerados essenciais à população.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram solução de continuidade.

Art. 3º.Cumpre aoGabinete do Prefeitodar ciência do teor deste decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 2017.

LUCRÉCIO JORGE PEREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:8832151C

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 002/2017

Esta Comissão Organizadora do Edital Nº 002/2017, certifica para os devidos fins de direito que não houve candidatos (as) classificados (as) para o Cargo de Coordenador (a) do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, pelo fato de nenhum (a) dos (as) inscritos (as) preencherem os requisitos previstos no item 8 do Edital Nº 002/2017.

SILVIA WALKIRIA ALVES LINS FERREIRA

GETÚLIO VARGAS PIMENTEL

LAURA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:4B0FDDB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 037/2017, TOMADA DE PREÇO N° 009/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o objeto do Processo de Licitação n° 037/2017, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na forma a seguir: **CICERO RODRIGUES DE ALENCAR – ME, CNPJ Nº 10.993.648/0001-60,** Situada à Rua Santa Terezinha, 218, Centro, Moreilândia-PE, CEP.: 56.150-000, Valor da proposta: R$ 195.994,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Que esta HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 18 de maio de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8076DA93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 235/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE**

MUNICIPIO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU-PE, Contratada: **CICERO RODRIGUES DE ALENCAR – ME, CNPJ Nº 10.993.648/0001-60, Valor dos itens vencedores: R$ 195.994,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais).** Vigência: Até 31/12/2017, data de assinatura: 18/05/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:62C9302E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório n° 027/2017
TOMADA DE PREÇO N° 008/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o objeto do Processo de Licitação n° 027/2017, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESASSORIAMENTO DE AÇUDES, BARREIROS, TERRA PLANAGEM, EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE JAZIDAS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE EXU**, na forma a seguir: **WILLTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME, CNPJ: 11.512.762/0001-93,** Valor da proposta: R$ 340.620,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Seiscentos e Vinte Reais).

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B5D3FC4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 222/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESASSORIAMENTO DE AÇUDES, BARREIROS, TERRA PLANAGEM, EXTRAÇÃO DE MATERIAS DE JAZIDAS E RECUPERAÇÃO.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **WILLTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME**, **CNPJ: 11.512.762/0001-93**, Valor: R$ 340.620,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Seiscentos e vinte Reais); vigência de 12 meses, Data de assinatura: 04/05/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1E9082AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 289/2017 - PAD - VALDECIR ALCIDES DE MELO

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta injustificada ao serviço público, indicando abandono de cargo, em face do servidor VALDECIR ALCIDES DE MELO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte do servidor municipal;

CONSIDERANDO, que o art. 165 da Lei Municipal nº 837/91, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor VALDECIR ALCIDES DE MELO, para apurar se houve abandono de cargo público.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 18 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:AE1F4A52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 286/2017 - PAD- WELLINGTON LIRA SOBRAL.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta injustificada ao serviço público, indicando abandono de cargo, em face do servidor WELLINGTON LIRA SOBRAL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte do servidor municipal;

CONSIDERANDO, que o art. 165 da Lei Municipal nº 837/91, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor WELLINGTON LIRA SOBRAL, para apurar se houve abandono de cargo público.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do

processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 18 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E21B5366

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 287/2017 - PAD - PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para acumulação indevida de cargos públicos, em face da servidora PRISCILA PEREIRA DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, em seu artigo 38, incisos II e III, veda a acumulação remunerada de cargos públicos quando não houver compatibilidade de horários.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora PRISCILA PEREIRA DA SILVA, para apurar se há acumulação indevida de cargo público.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 18 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C68E11D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 288/2017 - PAD - MARCOS VINÍCIUS DA SILVA

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para acumulação indevida de cargos públicos, em face do servidor MARCOS VINÍCIUS DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, em seu artigo 38, incisos II e III, veda acumulação remunerada de cargos públicos quando não houver compatibilidade de horários.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor MARCOS VINÍCIUS DA SILVA, para apurar se há acumulação indevida de cargo público.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 18 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0B8034C4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 034/2017

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 073/2007, que concedeu a incorporação de estabilidade financeira nos vencimentos do Servidor Municipal Cassiano Nicolau Filho.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que após análise da ficha financeira do servidor Cassiano Nicolau Filho, foi certificado pela Diretora de Recursos Humanos que até o dia 29 de dezembro de 2006, o servidor não recebeu gratificação por mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, nem 07 (sete) anos intercalados, contrariando a certidão emitida pela Gerência de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que o servidor nunca recebeu gratificação na ordem de 100% pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que o servidor Cassiano Nicolau Filho não cumpriu com um dos requisitos necessários para concessão da incorporação nos vencimentos, estampado no Art. 1º da Lei Municipal nº 884/94, haja vista o mesmo nunca ter percebido desta Prefeitura Municipal, gratificação ou comissão a qualquer título, por mais de cinco anos ininterruptos, ou sete intercalados;

CONSIDERANDO que mesmo assim foi concedida a incorporação da estabilidade financeira, por meio da Portaria nº 073/2007, evidenciando a ilegalidade da mesma;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.031, de 29 de dezembro de 2006, dispõe, em seu artigo 3º, que "*É vedada a concessão da estabilidade financeira, quanto a gratificação ou comissão percebida a qualquer título, exceto as anteriormente garantidas por Lei*";

CONSIDERANDO que a partir de 30 de dezembro de 2006, a concessão da estabilidade financeira aos servidores municipais, quanto a gratificação ou comissão percebida a qualquer título, foi feita sem qualquer fundamento legal, em descumprimento ao princípio da legalidade, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que "*Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título*";

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal dispõe que "*os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores*";

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal pacificou que "*A norma do art. 17 do ADCT/1988 impõe a imediata redução de proventos auferidos em desacordo com os preceitos constitucionais, vedando, ao mesmo tempo, a percepção de excesso sob invocação de direito adquirido ou a qualquer título. (...) (RE 170.282, rel. min. Ilmar Galvão, julgamento em 5-8-1997, Primeira Turma, DJ de 31-10-1997.)*";

CONSIDERANDO que a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal, dispõe que "*A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos*"

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, dispõe que "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*"

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 073 de 02 de janeiro de 2007, que concedeu estabilidade financeira ao servidor Cassiano Nicolau Filho, incorporando o percentual de 100% sobre seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A4DD6E11

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 035/2017

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 235/2016, que concedeu a incorporação de estabilidade financeira nos vencimentos da Servidora Municipal Aída Crispim Rodrigues.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que após análise da ficha financeira da servidora Aída Crispim Rodrigues, foi certificado pela Diretora de Recursos Humanos que até o dia 29 de dezembro de 2006, a servidora não recebeu gratificação por mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, nem tampouco 07 (sete) anos intercalados, contrariando a certidão emitida em 15 de abril de 2016, pelo à época Secretário de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que a servidora Aída Crispim Rodrigues não cumpriu com um dos requisitos necessários para concessão da incorporação nos vencimentos, estampado no Art. 1º da Lei Municipal nº 884/94, haja vista a mesma nunca ter percebido desta Prefeitura Municipal, gratificação ou comissão a qualquer título, por mais de cinco anos ininterruptos, ou sete intercalados;

CONSIDERANDO que mesmo assim foi concedida a incorporação da estabilidade financeira, por meio da Portaria nº 235/2016, evidenciando a ilegalidade da mesma;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.031, de 29 de dezembro de 2006, dispõe, em seu artigo 3º, que "*É vedada a concessão da estabilidade financeira, quanto a gratificação ou comissão percebida a qualquer título, exceto as anteriormente garantidas por Lei*";

CONSIDERANDO que a partir de 30 de dezembro de 2006, a concessão da estabilidade financeira aos servidores municipais, quanto a gratificação ou comissão percebida a qualquer título, foi feita sem qualquer fundamento legal, em descumprimento ao princípio da legalidade, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que "*Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título*";

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal dispõe que "*os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores*";

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal pacificou que "*A norma do art. 17 do ADCT/1988 impõe a imediata redução de proventos auferidos em desacordo com os preceitos constitucionais, vedando, ao mesmo tempo, a percepção de excesso sob invocação de direito adquirido ou a qualquer título. (...) (RE 170.282, rel. min. Ilmar Galvão, julgamento em 5-8-1997, Primeira Turma, DJ de 31-10-1997.)*";

CONSIDERANDO que em virtude da Portaria nº 235/2016 ter sido expedida no dia 27 de dezembro de 2016, último ano de mandato da senhora Yêda Augusta Santos de Oliveira, o referido ato tipificou-se nas vedações contidas no art. 73, V e VIII da Lei Federal nº 9.504/97, bem como do art. 17, §§ 1º e 2º, e art. 21, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00;

CONSIDERANDO que em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2016, o Tribunal de Contas de Pernambuco nos autos do PROCESSO TCE-PE Nº 1509564-2, por meio do ACÓRDÃO T.C. Nº 0206/16, se posicionou no sentido de que "*quando se tratar do último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, a concessão do benefício da estabilidade financeira somente poderá ocorrer até* ***o dia oito de abril desse exercício, por força do disposto no artigo 73, incisos V e VIII, da Lei nº 9.504/1997, combinado com os artigos 17, §§ 1º e 2º, e 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000"***

CONSIDERANDO que a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal, dispõe que "*A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos*"

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, dispõe que "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*".

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 235 de 27 de dezembro de 2016, que concedeu estabilidade financeira à servidora Aída Crispim Rodrigues, incorporando o percentual de 100% sobre seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CDD22FCC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 036/2017

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 179/2012, que concedeu a incorporação de estabilidade financeira nos vencimentos da Servidora Municipal Sandra dos Santos Silva.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que após análise da ficha financeira da servidora Sandra dos Santos Silva, foi certificado pela Diretora de Recursos Humanos que até o dia 29 de dezembro de 2006, a servidora não recebeu gratificação por mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, nem tampouco 07 (sete) anos intercalados, contrariando a certidão emitida em 29 de fevereiro de2012, pelo à época Diretor de Recursos Humanos, senhor José A. da Silva;

CONSIDERANDO que a servidora Sandra dos Santos Silva não cumpriu com um dos requisitos necessários para concessão da incorporação nos vencimentos, estampado no Art. 1º da Lei Municipal nº 884/94, haja vista a mesma nunca ter percebido desta Prefeitura Municipal, gratificação ou comissão a qualquer título, por mais de cinco anos ininterruptos, ou sete intercalados;

CONSIDERANDO que mesmo assim foi concedida a incorporação da estabilidade financeira, por meio da Portaria nº 179/2012, evidenciando a ilegalidade da mesma;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.031, de 29 de dezembro de 2006, dispõe, em seu artigo 3º, que "*É vedada a concessão da estabilidade financeira, quanto a gratificação ou comissão percebida a qualquer título, exceto as anteriormente garantidas por Lei*";

CONSIDERANDO que a partir de 30 de dezembro de 2006, a concessão da estabilidade financeira aos servidores municipais, quanto a gratificação ou comissão percebida a qualquer título, foi feita sem qualquer fundamento legal, em descumprimento ao princípio da legalidade, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que "*Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título*";

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal dispõe que "*os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores*";

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal pacificou que "*A norma do art. 17 do ADCT/1988 impõe a imediata redução de proventos auferidos em desacordo com os preceitos constitucionais, vedando, ao mesmo tempo, a percepção de excesso sob invocação de direito adquirido ou a qualquer título. (...) (RE 170.282, rel. min. Ilmar Galvão, julgamento em 5-8-1997, Primeira Turma, DJ de 31-10-1997.)*";

CONSIDERANDO que em virtude da Portaria nº 179/2012 ter sido expedida no dia 30 de abril de 2012, último ano de mandato do senhor José Severino Ramos de Souza, o referido ato tipificou-se nas vedações contidas no art. 73, V e VIII da Lei Federal nº 9.504/97, bem como do art. 17, §§ 1º e 2º, e art. 21, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00;

CONSIDERANDO que em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2016, o Tribunal de Contas de Pernambuco nos autos do PROCESSO TCE-PE Nº 1509564-2, por meio do ACÓRDÃO T.C. Nº 0206/16, se posicionou no sentido de que "*quando se tratar do último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, a concessão do benefício da estabilidade financeira somente poderá ocorrer até* ***o dia oito de abril desse exercício, por força do disposto no artigo 73, incisos V e VIII, da Lei nº 9.504/1997, combinado com os artigos 17, §§ 1º e 2º, e 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000"***

CONSIDERANDO que a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal, dispõe que "*A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos*"

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, dispõe que "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*"

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 179 de 30 de abril de 2012, que concedeu estabilidade financeira à servidora Sandra dos Santos Silva, incorporando o percentual de 57% sobre seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:46C64B10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO Nº: 16/17.

Presidente da CPL: Rosilane Régis da Costa Sobrinho. Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 02/17. Objeto Nat.: Serviço. Objeto: Contração de serviços profissionais técnicos especializados de assessoria administrativa e gerencial, de forma presencial e através de sistemas informatizados, para atender as necessidades desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Valor Global máximo estimado: R$ 96.800,00. Local e Data da Sessão de Abertura: AESGA – Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns/PE, 21/06/17; Horário: 09:00h.
Processo Nº: 17/17. Pregoeira: Rosilane Régis da Costa Sobrinho. Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 13/17. Objeto Nat.: Compra. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, para Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Valor Máximo Aceitável: R$ 117.041,53. Local e Data da Sessão de Abertura: AESGA – Av. Caruaru, 508, São José, Garanhuns/PE, 02/06/17; Horário: 14:00h.
Os Editais estão disponíveis, no site http://www.aesga.edu.br/autarquia/ licitacoes. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE (CEP: 55.295-380) ou através do Fone/fax: (87)37611596, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO.
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:860C8BD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 982/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE**, a servidora efetiva deste município **HIANARA TENORIO DE MOURA,** Matrícula Nº. 9.048, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **MARIA HELENA DE SOUZA MELO,** Matrícula Nº. 0.289, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PEIF-II-AD, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E2AF99C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 983/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - PE**, a servidora efetiva deste município **LUCILIA DE ALMEIDA CAVALCANTI,** Matrícula Nº. 8.267, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **LUCIMÔNICA BEZERRA DE SOUZA,** Matrícula Nº. 2.357, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7AC158F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 984/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGELIM**, a servidora efetiva deste município **MARIA SANDRA SILVA PORTO DE LIMA,** Matrícula Nº. 8.988, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **SUZETE RODRIGUES BRAGA,** Matrícula Nº. 0.120, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:346101E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 985/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGELIM**, o servidor efetivo deste município **GUILHERME TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE,** Matrícula Nº. 10.929, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o servidor efetivo **JOSÉ IRANILDO CARVALHO DE ALMEIDA,** Matrícula Nº. 1.042, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:957C1826

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 986/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE**, a servidora efetiva deste município **ILDERLANE DE LIMA SILVA,** Matrícula Nº. 11.269, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **EDLENE DE OLIVEIRA MORAES,** Matrícula Nº. 0.149, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 10 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD84680B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 987/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE**, a servidora efetiva deste município **ELIANA OLÍMPIA OLIVEIRA CORDEIRO,** Matrícula Nº.7094, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **ELIANE LEITE MACEDO,** PROFESSORA, Matrícula Nº.1689, portadora do CPF Nº.021.005.814-57, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C6FC230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 988/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE**, a servidora efetiva deste município **MARIA ALCIONE DE SIQUEIRA,** Matrícula Nº. 7.109, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **ISLAENE FERREIRA PARAGUAY,** Matrícula Nº. 1.558, PROFESSORA, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C8DC28E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 989/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA - PE**, a servidora efetiva deste município **DELMA MARIA BEZERRA DE LIMA,** Matrícula Nº. 5.326, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com o servidor efetivo **WALBER QUEIROZ DE ALMEIDA,** Matrícula Nº. 1.973, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 10 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB148D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 990/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE**, o servidor efetivo deste município **JADEILSON MONTEIRO DE ALMEIDA,** Matrícula Nº. 7.159, PROFESSOR II - MATEMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o servidor efetivo **JOSÉ SALES DE ALMEIDA,** Matrícula Nº. 96.145, PROFESSOR III - MATEMÁTICA, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril e 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0C0BCD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 991/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE**, a servidora efetiva deste município **IRANESSE ALVES DA COSTA,** Matrícula Nº. 5.383, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **JOSELIA DIAS DA SILVA,** Matrícula Nº. 0.891, PROFESSOR, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E30369C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 992/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS BELAS**, a servidora efetiva deste município **AMANDA PEREIRA DE ARAÚJO ALMEIDA,** Matrícula Nº. 11.797, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **ALESSANDRA DE MELO ELIAS,** Matrícula Nº. 12-59-9, PROFESSOR, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa no período de 1° de março a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64D26C87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 993/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE**, a servidora efetiva deste município **JOSELMA MARIA DE MOURA,** Matrícula Nº. 5.139, PROFESSOR II - PORTUGUES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **ELIZABETE DE ARAÚJO FERREIRA,** Matrícula Nº. 0.920, PROFESSORA, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4969E776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 994/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE**, a servidora efetiva deste município **POLIANA ROBERTA DA SILVA,** Matrícula Nº. 7.073, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA,** Matrícula Nº. 1.041-1, PROFESSORA, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D51D585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 995/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - PE**, a servidora efetiva deste município **ALESSANDRA DE BARROS NUNES,** Matrícula Nº. 7.024, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **ANDRÉA HENRIQUE ALVES,** Matrícula Nº. 0.118, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47615F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 996/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE**, a servidora efetiva deste município **KATIA CILENE BASÍLIO DE ARAUJO,** Matrícula Nº. 5.384, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **IVANISE BEZERRA DE LIMA,** Matrícula Nº. 1.065, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 10 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1CF22F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 997/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE**, a servidora efetiva deste município **ILZA SOBRAL BEZERRA DO AMARAL,** Matrícula Nº.5.346, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **RAQUEL DA SILVA SANTOS,** PROFESSORA, Matrícula Nº. 1.277, portadora do CPF Nº. 045.621.704-06, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D0350FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 998/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES - PE**, o servidor efetivo deste município **ALEX GOMES DA SILVA,** Matrícula Nº. 7.405, PROFESSOR MATEMÁTICA II - GMII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **FERNANDA DOS SANTOS LIMA,** Matrícula Nº. 1.361, PROFESSORA, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril e 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93BADBE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 999/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, a servidora efetiva deste município **ERLEIDE CLARINDO DA SILVA,** Matrícula Nº. 7.634, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **ANELISIA PAULINO DA SILVA,** Matrícula Nº. 1.455, PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 05 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECAA6872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1000/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, a servidora efetiva deste município **EWILANIA DE CASTRO SOUTO LISBOA,** Matrícula Nº. 8.996, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **MARILENE VIEIRA DA SILVA TORRES,** Matrícula Nº. 5.119, PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F09B4D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1001/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, a servidora efetiva deste município **CIBELE CARINE FERREIRA DE LIMA,** Matrícula Nº. 9.163, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **MARIA GILDA VIEIRA TRINDADE,** Matrícula Nº. 2.654, PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS**

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D3B66C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1002/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, a servidora efetiva deste município **JANAINA JOSEFA DA SILVA,** Matrícula Nº.7.158, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **MARIA NEIDE RICARDO GALINDO,** PROFESSORA, Matrícula Nº. 0.519, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC03A9ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1003/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, a servidora efetiva deste município **VIVIANE CLARINDO DA SILVA,** Matrícula Nº.11.017, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **ELIANE BAIA CALADO,** PROFESSORA, Matrícula Nº. 5.108, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33DFC5A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1004/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, a servidora efetiva deste município **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA,** Matrícula Nº.7.680, PROFESSORA II - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o servidor efetivo **CELSON DOUGLAS DAS NEVES SILVA,** PROFESSOR, Matrícula Nº. 1.317, portador do CPF Nº.856.000.244-87, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DBAFA83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1005/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE**, a servidora efetiva deste município **ELIANE TEIXEIRA SOUTO,** Matrícula Nº. 0.402, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **MONICA CRISTINA**

CORREIA DE CARVALHO, Matrícula Nº. 0.704, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51ECB6A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1006/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM - PE**, a servidora efetiva deste município **TACIANA SALES DE OLIVEIRA,** Matrícula Nº. 8.134, PROFESSOR II - HISTORIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **MARIA GISLEIDE PEREIRA DE SÁ,** Matrícula Nº. 0.101, PROFESSOR DI, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa no período de 1° de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51BD8349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1007/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **JOSEFA CECÍLIA NUNES**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 1.485**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR da Escola Oscar Francisco da Silva, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85530732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1008/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JOSEFA CECILIA NUNES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 1.485**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Oscar Francisco da Silva, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB4EE9E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1009/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **JOSEFA CECILIA NUNES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 1.485**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Oscar Francisco da Silva, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° de abril de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC712E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1011/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA, Matrícula nº. 2.359, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BE69BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1012/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) ANA GLORIA DE MORAES SILVA, Matrícula nº. 2.527, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DB229D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1013/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - PE**, a servidora efetiva deste município **MARIA QUITERIA LIMA DA SILVA,** Matrícula Nº. 7.043, PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **APOLONIA VIVIANE DE SIQUEIRA ALVES,** Matrícula Nº. 00-294, PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85635E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1014/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - PE**, a servidora efetiva deste município **SIMONE LEANDRO TEIXEIRA,** Matrícula Nº. 7.642, PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **MARIA IANE CRISTINA MILITÃO TEOTONIO,** Matrícula Nº. 00-542, PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE9FC3A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1016/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **PAULO ANDRÉ DE ALMEIDA PAES**, PROFESSOR II - GMII, **MATRÍCULA nº. 2.395**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL da Escola Jaime Luna, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61C1EBA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1017/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **PAULO ANDRÉ DE ALMEIDA PAES , PROFESSOR II - GMII, MATRÍCULA nº. 2.395**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR** na Escola Jaime Luna, conforme **67 Inciso II da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24C3EE61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1018/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **PAULO ANDRE DE ALMEIDA PAES, PROFESSOR II - GMII, MATRÍCULA nº 2.395**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR** na Escola Jaime Luna, conforme **67 Inciso II da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° de abril de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7745DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1019/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o(a) Sr(a). **MARIA DO SOCORRO LEITE DE ALMEIDA,** portadora do CPF: nº. 746.931.584-53, que ocupa o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DO GABINETE (CC6), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:782E7EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1022/2017-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE, a servidora efetiva deste município **MARCIA ADRIANA FERREIRA PEIXOTO,** Matrícula Nº. 8.184, MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgãos de Destino, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5FE53C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1023/2017-GP

"Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA, concernente ao servidor **GUILHERME TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE,** Matrícula Nº. 10.929, PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido a **PRFFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM - PE** através da Portaria **Nº. 985/2017-GP**, com vigência retroativa a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63C611C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1024/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **GUILHERME TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE,** Matrícula Nº. 10.929, portador do CPF: nº. 088.710.524-63, do cargo efetivo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 12 de abril de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7836783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1025/2017-GP

"Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA, concernente ao servidor **JADEILSON MONTEIRO DE ALMEIDA,** Matrícula Nº. 7.159, PROFESSOR II MATEMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido a **PRFFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE** através da Portaria **Nº. 990/2017-GP**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E511372C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1026/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **JADEILSON MONTEIRO DE ALMEIDA,** Matrícula Nº. 7.159, portador do CPF: nº. 037.654.914-97, do cargo efetivo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D921328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1027/2017-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI, AGENTE ADMINISTRATIVO PE20, MATRÍCULA nº 7.221**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal Artur Brasiliense Maia, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D973C2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1028/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI, AGENTE ADMINISTRATIVO PE20, MATRÍCULA nº 7.221**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal Artur Brasiliense Maia, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F0A0B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1029/2017-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA GREGÓRIO DA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 5.371/7.624**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Julião Capitó Filho, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5605880B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1030/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LUCIANA GREGÓRIO DA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 5.371/7.624**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Julião Capitó Filho, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:384E09DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1031/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ANDREA HENRIQUE ALVES GOMES, Matrícula nº. 5.420, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9563DAA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1032/2017-GP

"Dispõe sobre a Designação do substituto da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de licença para tratamento de saúde da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, Giane Maria de Lira Oliveira, a partir de 16 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Presidente no período de licença supracitado;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar Interinamente** a servidora **EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**, matrícula 660-3, servidora efetiva do cargo de Professora da AESGA, na ausência da Presidente, responder por todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais e funcionais da Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEC40389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1047/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ADRIANA BEZERRA DE BRITO, Matrícula nº. 7.630, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A313AD45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1049/2017-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 441/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 441/2017-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **SINTIA DE SIQUEIRA FERREIRA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 5370**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Manoel Correia Evangelista, conforme **67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência a partir desta data.

LEIA-SE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **SINTIA DE SIQUEIRA FERREIRA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 5370**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Manoel Correia Evangelista, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C568AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1048/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) VÂNIA PONTES DA SILVA, Matrícula nº. 5.429, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECD87891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1050/2017-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 442/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 442/2017-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **EDILENE SOARES CLAUDINO, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, MATRÍCULA nº. 8137**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na IDC - Indústria do Conhecimento, conforme **67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência a partir desta data.

LEIA-SE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **EDILENE SOARES CLAUDINO, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, MATRÍCULA nº. 8137/7124**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na IDC - Indústria do Conhecimento, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4BAF075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1071/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores **abaixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, gratificação nos respectivos percentuais sobre seus vencimentos, por exercerem a função de **DIRETOR ESCOLAR,** designados através das PORTARIAS 216/2017-GP e 704/2017-GP, em conformidade com o **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° de abril de 2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
9025	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR I - GMI	30
0063	MARIA DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA DE LIRA	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	50
5409	JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA	PROFESSOR I - GMI	65
5451/7641	JUSSARA MELO DE BARROS	PROFESSOR I - GMI	35
5450/7108	SILVANIA DA SILVA LEITE	PROFESSOR I - GMI	40
6747	SILVIA CRISTINA CAROLINA	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	40
2224	EDNA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I - GMI	40
0197	ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR	PROFESSOR I - GMI	55
5342/8028	JOELMA MUNIZ OLIVEIRA	PROFESSOR I - GMI	40
2225	LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA	PROFESSOR I - GMI	40
2317	PAULO JORGE ALVES BEZERRA DE MOURA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	40
5469	JOSELIA DIAS DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2F970A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1074/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **DAYANNE MATIAS LIMA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 8986/11624**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 55% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR** na Escola Gov. Miguel Arraes de Alencar, designada através da PORTARIA 706/2017-GP, em conformidade com o **Art. 67 Inciso II da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1° de abril de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2ABDE6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1079/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores **abaixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, gratificação nos respectivos percentuais sobre seus vencimentos, por exercerem a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** designados através das PORTARIAS 220/2017-GP e 710/2017-GP, em conformidade com o **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° de abril de 2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
7126	ALINE CLAUDINO BRITO	PROFESSOR I - GMI	20
2340	NEILLA PATRICIA FIGUEREDO BARBOSA	PROFESSOR I - GMI	40
0241	CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30
8340	ANA PAULA SOUZA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30
1461	JOELMA PEREIRA COSTA	PROFESSOR I - GMI	30
0270	SEVERINA FERREIRA CRUZ	PROFESSOR I - GMI	45
2234	MARIA HELENA BARROS DANTAS	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	30
0188	MARTA ROBERTA DE ALMEIDA	PROFESSOR I - GMI	25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:225BD40C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1080/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Administrador do Distrito de Iratama, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JULIO CESAR CAMELO DE FREITAS,** portador(a) do CPF nº. 046.405.464-03, para ocupar o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE IRATAMA (CC4), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 6 de abril de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03415A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1081/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Administrador do Distrito de Miracica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ERINALDO BEZERRA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 023.413.054-74, para ocupar o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE MIRACICA (CC4), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 6 de abril de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4025E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1084/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores a baixo relacionados**,** lotados na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º abril de 2017.

MAT	NOME	CARGO	%
5.793	PAULA ANDREZA BELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE03	70%
7.516	JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO PE20	60%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E14D3D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1085/2017-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar fato determinado contra funcionário municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ -** Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2), **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **MARIA LUCIENE SABINO FERREIRA** - Matrícula **Nº. 0.759** - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PE06), sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97**, para juntos apurarem os fatos ocorridos nos CREAS da Secretaria de Assistência Social, **atendendo a comunicação interna de número: 0627/2017-SEAD (**NND **2017.15311)**, concernente a servidora, **VANESCHKA DE ALMEIDA CIPRIANO**, Matricula **nº**: **11.134**, que ocupa cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52D6F49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1086/2017-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar fato determinado contra funcionário municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ -** Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2), **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **MARIA LUCIENE SABINO FERREIRA** - Matrícula **Nº. 0.759** - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PE06), sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97**, para juntos apurarem os fatos ocorridos nos CREAS da Secretaria de Assistência Social, **atendendo a comunicação interna de número: 0628/2017-SEAD (**NND **2017.15363)**, concernente a servidora, **ISABELLA DA SILVA SIMOES**, Matricula **nº**: **11.018**, que ocupa cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95F51F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1092/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **AUBIERGIO TAVARES PRESTRELO NETO,** Matrícula Nº. 10.917, portador do CPF: nº. 036.234.114-18, do cargo efetivo de AGENTE ADMNISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de

Administração, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 18 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:808C7E98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1093/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ADRIANA PAES DE ANDRADE, Matrícula nº. 8.978, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E971AA2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1094/2017-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **LAUDECIR CALADO DE ALMEIDA NEVES,** que exerce função de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, Matrícula Nº. 7.079, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT na UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS –UFAL** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **13.05.2016** a **13.05.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC6ED958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1095/2017-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício retroativo a partir de 04 de maio de 2017, o servidor **VALDOIRES BEZERRA DE VASCONCELOS,** que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.079, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 437/2015-GP** de 29 de maio de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de maio de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5F9485C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1096/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. –DESIGNAR, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: KÉLLISON MACHADO DA SILVA
SUPLENTE: CIBELLE RODRIGUES PEDROSA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE GARANHUNS:
TITULAR: ANA PAULA OLIVEIRA SOARES
SUPLENTE: MÁRCIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE

REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE PÚBLICA DE GARANHUNS:
TITULAR: ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR
SUPLENTE: ÁGUIDA HELIEDER COSTA BELO

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:
TITULAR: RODOLFO ALVES DE SOUZA
SUPLENTE: ALCINO GERMANO BEZERRA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE GARANHUNS- UESG
TITULAR: GIOVANNA VASCONCELOS
SUPLENTE: THIAGO DANTAS SOARES
TITULAR: SERGIO GUILHERME DOS SANTOS
SUPLENTE: JOSÉ THALLISON BISPO FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PAIS VINCULADOS AO CONSELHO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: ANA PAULA FERREIRA INÁCIO DA SILVA
SUPLENTE: WASHINGTON SILVA VIEIRA
TITULAR: VALDICE ALEXANDRE PONTES
SUPLENTE: MARIA LUCIVANIA GOMES BRANCO CABRAL

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: STONI COSTA DE ALBUQUERQUE
SUPLENTE: RICARDO SOUZA MOURA

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR: HELY ALVES PEDROSA FILHO
SUPLENTE: GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA

REPRESENTANTES DO CMEG:
TITULAR: MYLENA FERNANDES GOMES
SUPLENTE: ANDRÉA LITIERY VIEIRA GOMES DE SÁ

Art.2°. – Esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de maio de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64A885E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1098/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Departamento de Publicidade, Marketing e Propaganda e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o(a) Sr(a). **CAMILA JULIETTE DE MELO SANTOS** portador(a) do CPF nº. 068.185.194-58, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENO DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com o efetivo afastamento em 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:982B2CBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1100/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Procurador Adjunto e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o(a) Sr(a). **LUCICLÁUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA** portador(a) do CPF nº. 000.376.784-18, do cargo comissionado de PROCURADOR ADJUNTO (CC2), lotado(a) na Procuradoria Geral do Municipio, com o efetivo afastamento em 30 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D6DCA43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1101/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **FERNANDO ANDRÉ DA SILVA,** Matrícula Nº. 11.024, portador do CPF: nº. 025.616.294-81, do cargo efetivo de AGENTE ADMNISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7B2E883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **VALDEJANE MORAES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF: nº. 705.313.664-72, Matrícula nº**.** 0.786, que ocupa o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – PE24, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de abril de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24554601

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000029/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Voluntária por Idade em favor da Sr.ª MARIA LUZENICE GALVÃO FERREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA LUZENICE GALVÃO FERREIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional Nº 2283, portadora do RG 1.643.864 SDS/PE e CPF/MF N° 845.054.004-68, lotada na secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria Revoga a portaria 000081/2016, produzindo efeitos retroativos a contar de 01 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Maio de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria n° 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBBE0AD4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2016 - CPLC

TERMO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** E DO OUTRO A EMPRESA **ANDREA XIMENES AMORIM - ME**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representada pela Secretária Interina nomeada pela Portaria nº 1285/2016-GP, a **Sra. Franciane Ferreira de Barros**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Gonçalves Maia, nº 715, Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP: 55.295-490, inscrita no CPF sob o nº 049.692.974-79 e RG nº 35.244.680-8 – SSP/SP.

CONTRATADA: **ANDREA XIMENES AMORIM - ME,** estabelecida à Av. Euclides Dourado, 263 - Bairro – Heliópolis, Garanhuns/PE - CEP: 55.295-610, inscrita no CNPJ sob o nº 20.757.194/0001-81, FONE: (87) 3763-4206 – (87) 9.9620-0411 – EMAIL: adrea.aps2011@hotmail.com, neste ato representada por sua proprietária a **Sra. Andrea Ximenes Amorim**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Av. Euclides Dourado, 263 - Bairro – Heliópolis, Garanhuns/PE - CEP: 55.295-610, , Bairro - Heliópolis , Garanhuns - PE, CEP – 55.296-735, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.817.744-13 e Identidade nº 1807253899-CREA/PE.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício n° 003-A/2016 – SEMARH**, da lavra da **Secretária interina**, nomeada pela portaria nº 1285/2016 - GP, inserido nos autos.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 172/2016,** firmado em 21 de dezembro de 2016, cujo objeto destina-se à aquisição de materiais de consumo e serviços para fomentar a produção de mudas de espécies florestais nativas para a recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente no município de Garanhuns-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos financeiros necessários para a realização das aquisições são provenientes do Fundo Nacional do Meio Ambiente, FNMM, Convênio nº. 817624/2015:

Órgão:	02 – Poder Executivo
Função:	18 – Gestão Ambiental
Unidade orçamentária:	0221 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Sub função:	1809 – Ações Governamentais da Sec. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
Programa:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Ação:	2414 – Manutenção da Sementeira do Município
Elemento:	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Recurso:	100.007 – Recursos de Convênio Sec. Meio Ambiente
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade orçamentária:	0221 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub função	1809 – Ações Governamentais da Sec. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
Programa:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Ação:	2414 – Manutenção da Sementeira do Município

Elemento:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso:	100.007 – Recursos de Convênio Sec. Meio Ambiente
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade orçamentária:	0221 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub função	1809 – Ações Governamentais da Sec. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
Programa:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Ação:	2414 – Manutenção da Sementeira do Município
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso:	100.007 – Recursos de Convênio Sec. Meio Ambiente

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2016.

Contratante:
Município de Garanhuns
CNPJ/MF sob nº 11.303.906/0001-00
FRANCIANE FERREIRA DE BARROS
CPF nº 049.692.974-79
Secretária Interina
Portaria Nº 1285/2016-GP

Contratada:
Andrea Ximenes Amorim – ME
CNPJ SOB O Nº 20.757.194/0001-81
ANDREA XIMENES AMORIM – ME
CPF/MF SOB O Nº 024.817.744-13
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:444274FC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 - PMG

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Joaquim Sampaio de Melo - Garanhuns– PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 350.232,92.** Abertura da sessão pública: **06/06/2017, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFAF9CF7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 015/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 015/2015-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de Pavimentação das Ruas Cleto Campelo, Luiz Firmino da Silva, Francisco Epaminondas de Barros e Orestes Paulino no Distrito de Miracica no Município de Garanhuns. **CONTRATADA: JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.265.219/0001-00. **Vigência:** 01 de Maio a 31 de Agosto de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A07D486

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 053/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 053/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de Construção de um Campo de Futebol no Parque Euclides Dourado, neste Município. **CONTRATADA: JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.265.219/0001-00. **Vigência:** 01 de Maia a 31 de Agosto de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB03FEAF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 063/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 063/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de Implantação de Infraestrutura Urbana com a Pavimentação e Drenagem das Ruas Amadeu Tavares, Pedro Maia, José Natanael da Silva, Luiz Souto Dourado, Evaldo Braga, Leandro Correia Maciel, Rua das Pedrinhas e Travessa Luiz Souto Dourado, Bairro Aloísio Pinto, Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.265.219/0001-00. **Vigência:** 01 de Maio a 31 de Agosto de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC2BE2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREO Nº 008/2016

CONTRATO Nº 051/2017 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Contratada: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP – CNPJ nº 11.957.607/0001-80.** Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 33.131,90 (Trinta e três mil cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos).** Prazo de Vigência: 12 de Abril de 2017 a 14 de setembro de 2017.

KAUELY DE ALMEIDA CORREIA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83ADA25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREO Nº 008/2016

CONTRATO Nº 052/2017 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Contratada: **GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI - ME – CNPJ nº 05.635.293/0001-05.** Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 2.629,68 (Dois mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Prazo de Vigência: 12 de Abril de 2017 a 14 de setembro de 2017.

KAUELY DE ALMEIDA CORREIA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14B707E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 039/2017 – (SRP) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Processo Licitatório nº 039/2017. Pregão Presencial nº 018/2017. Sistema de Registro de Preços. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descri.: Registro de preço para contratação de empresa especializada, para fornecer parceladamente, Bombas, Material hidráulicos e serviços de manutenção, instalação de bombas e limpeza de poços artesianos na rede de abastecimento d'água deste município de Iati. Valor máximo aceitável: **R$ 766.309,60.** Data e hora da abertura: **02 de junho de 2017 às 09:00hs**, no horário de Brasília. Na sala da CPL, no endereço situada à Av. 7 de Setembro, s/nº, Centro, Iati/PE. Informações adicionais: Edital, Anexo, e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão da abertura ou através do tel.: (87)3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Iati, 19 de maio de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8BC7B501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 012/2017 – TOMADA DE PREÇOS 002/2017

Contrato nº 018/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Execução de obra de pavimentação asfáltica das Ruas Armando Bezerra Melo, Manoel de Souza Neto e Presidente Castelo Branco – com recursos do Ministério das Cidades – CR nº 1014538-39/2014 CEF, na sede do Município de Ibimirim/PE. Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92 – prazo acrescentado: 03 (três) meses – Vigência: 24/05/2016 a 24/05/2017.

Ibimirim, 19 de maio de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:0FEBF17A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DESERTO

Pregão Presencial: Nº. 017/2017.
Processo Licitatório: Nº. 040/2017.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento anual de alimentação para eventos da secretaria municipal de educação.
PREÂMBULO
Às 08h00min (oito horas) do dia 18 (dezoito) do mês 05 (maio) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, situada à Praça Coronel Francisco, S/N - Centro – Itaíba, reuniram-se a Comissão de Permanente de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 089/2017 de 08 de maio de 2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, MEMBRO Secretário Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, e o MEMBRO o Senhor Elimarcos Ramos da Silva, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.
Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 8h30mm (oito horas e trinta minutos), constatando - se a não presença de interessados, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o PREGÃO PRESENCIAL.
ENCERRAMENTO
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR
Membro da Comissão de Pregão

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Membro da Comissão de Pregão

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:A25062A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º. 00102/2017. CPL. Pregão Presencial n.º. 00045/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras de concessionária ou transformadora para aquisição de duas ambulâncias novas ou zero quilometro. Valor: R$ 147.800,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/06/2017 às 08:00h. Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo Site:
http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 19/05/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B58B3E44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 00103/2017. CPL. Pregão Presencial nº 00046/2017. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras da prestação dos serviços de atividade meio. Valor: R$ 185.555,45. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/06/2017 às 09:30h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura e pelo Site
http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 19/05/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0B1B4520

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 361/2017, DE 28 DE ABRIL DO ANO DE 2017

Dispõe sobre normas específicas de publicação dos atos convocatórios de processos licitatórios formalizados no âmbito da competência administrativa do Município de Itapetim e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º As modalidades de licitação são aquelas previstas na legislação federal e a publicidade dos atos convocatórios de cada uma delas no Município de Itapetim (PE) estará sujeito às normas específicas previstas nesta Lei.

Art. 2º As formas e prazos de publicidade de atos convocatórios de licitação instauradas no Município são os a seguir definidos:
I – avisos de concorrência e de concurso serão publicados, ao menos uma vez, no Diário Oficial do Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim, em espaço reservado especialmente para tal fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias entre a primeira publicação e a data para recebimento de documentação e propostas ou para recebimento dos trabalhos;
II – avisos de tomada de preços serão publicados, por uma vez, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, observando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a publicação e a data de recebimento de documentação e propostas;
III – instrumentos convocatórios de convite serão encaminhados diretamente a, pelo menos, 3 (três) potenciais interessados, cadastrados ou não, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis entre a data de entrega e a designada para recebimento de propostas;
IV – avisos de leilão serão publicados, por uma vez, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias entre a publicação e a data designada para abertura dos trabalhos;
V – avisos de pregão serão publicados, por uma vez, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis da publicação e a data designada para abertura dos trabalhos;
§ 1º As publicações dos avisos serão feitas resumidamente, contendo os dados essenciais à identificação do certame, sendo eles:
I - modalidade e número de registro;
II – tipo da licitação, indicando se por item ou lote, se for o caso;
III – em sendo o caso, indicação de que se trata de licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e com tratamento favorecido para licitante estabelecido na base territorial do Município;
IV - órgão licitante;
V - objeto licitado;
VI – valor máximo a ser contratado;
VII - data, hora e local designados para o recebimento de documentos e propostas, e endereço físico, e-mail e telefone do local onde os interessados poderão obter a íntegra do edital e esclarecimentos suplementares, inclusive os projetos básico e executivo em caso de obras e serviços.
§ 2º Os editais, sem distinção de modalidade, serão sempre disponibilizados para consulta nas repartições e divulgados na sua integra no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).
§ 3º As publicações dos avisos de concorrência e tomada de preços para a contratação de serviços e obras de menor complexidade poderão ter os prazos reduzidos para 20 (vinte) e 10 (dez) dias, respectivamente, a critério da autoridade competente para autorizar a abertura do procedimento licitatório, levando-se em conta a natureza do objeto a ser licitado, os requisitos para a formulação das propostas e as demais exigências do edital.

Art. 3º As modificações no edital exigem divulgação pela mesma forma dada ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.
§ 1º Quando a alteração não afetar de forma substancial a formulação da proposta, o prazo de divulgação poderá ser reaberto pela metade, por deliberação da Comissão de Licitação.
§ 2º Quando a mudança não implicar alterações ou reformulação da proposta, ou o cumprimento de novas exigências, não haverá necessidade de rebertura de prazo.

Art. 4º Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:10992FA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 018-2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2017

CPL. SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PERANTE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA CIDADE, EXCLUSIVAMENTE EM SEDE ADMINISTRATIVA, MEDIANTE CONTRATO DE ÊXITO. **VALOR: Percentual máximo admitido para êxito: 20% sobre o proveito econômico**. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: **01/06/2017 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:83E5851E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 28/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº055/2017***,*a* ***Dispensa de Licitação nº028/2017,*** que tem por finalidade a Contratação dos Serviços de veiculação de áudio em carro de som para publicidade e propaganda dos atos do Gabinete da Prefeita do Município de Jatobá – PE,por 02(dois) meses, pelo valor global de **R$ 6.007,04 (seis mil sete reais e quatro centavos).,**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:63291EC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017-Registro de Preço Objeto Nat. Compra. **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados as Secretarias do Município de João Alfredo/PE. Valor Máximo Aceitável: Cota Principal R$ 1.319.030,28 (um milhão trezentos e dezenove mil trinta reais e vinte e oito centavos); Cota Reservada R$439.613,50(quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos). Início do acolhimento das propostas: 23/05/2017 às 10h00. Limite para acolhimento das propostas: às 10h00 do dia 05/06/2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2017 às 10h00. Início da sessão de disputa: 06/06/2017 às 09h30. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código:** 672463 Outras informações:
licitacaojoaoalfredo@gmail.com, fone: (81) 3648-1156, segunda à sexta-feira das 8h às 13h ou na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE

João Alfredo-PE, 19 de maio de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:E40F32BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo, fundamentado pelas **Leis** 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e **DECRETOS** n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000**, DECRETO** 5.450 de 31/05/2005 e **DECRETO** n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial - RP nº009/2017, em favor da empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – EPP,** CNPJ **02.762.625/0001-16** o valor de R$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais). Na aquisição parcelada de **Cestas Básicas** para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Ação Social desse Município.

ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:A9B321FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 038/2017. **Pregão Presencial:** 012/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 1.098.821,40. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras:** M J Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene LTDA - ME, **CNPJ:** 22.909.366/0001-10. **Valor global:** R$ 182,65; C. A. Aciole Material de Construção - ME, **CNPJ:** 05.398.259/0001-56. **Valor global:** R$ 956.219,05.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Processo: 041/2017. **Pregão Presencial:** 013/2017: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contrataão de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de peças, assessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, funilaria, pintura e borracharia para manutenção da frota própria de veículos e máquinas automotores do Município de Jupi/PE. **Valor estimado orçado:** R$ 370.000,00. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** Link Card Administradora de benefícios EIRELI - EPP, **CNPJ:** 12.039.966/0001-11. **Valor Estimado:** R$ 368.150,00.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:30F68EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 038/2017. **Pregão Presencial:** 012/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 1.098.821,40. **Empresas contratadas:** M J Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene LTDA - ME, **CNPJ:** 22.909.366/0001-10. **Valor global:** R$ 182,65; C. A. Aciole Material de Construção - ME, **CNPJ:** 05.398.259/0001-56. **Valor global:** R$ 956.219,05. **Vigência**: 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:06916AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:041/2017.
Pregão Presencial:013/2017:
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de peças, assessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, funilaria, pintura e borracharia para manutenção da frota própria de veículos e máquinas automotores do Município de Jupi/PE.
Valor estimado orçado:R$ 370.000,00.
Empresa contratada: Link Card Administradora de benefícios EIRELI - EPP,**CNPJ:**12.039.966/0001-11.
Valor Estimado:R$ 368.150,00.
Vigência: 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:0FF83C23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 046/2017. **Pregão Presencial:** 015/2017: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e institucional para acompanhamento de recursos oriundos de convênios, por meio de Financiamentos, Contratos de Repasses e Gestão de Convênios, com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos dos Governos Estadual e/ou Federal, estando incluídos os acompanhamentos dos novos convênios e daqueles ja em execução. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **31.05.2017** às **08:30Hs.**

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Pregoeiro.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:
cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 17 de maio de 2017.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:A0551B3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 015/2017- CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

Processo Nº: 015/2017- Concorrência Nº 02/2017. Obras – Contratação de empresa especializada para Conclusão DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 05 UBS PORTE I, no município de Jurema/PE. Valor: R$ 968.585,98. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/06/2017 às 10:00h. Na sala de Licitação, sito, a Praça da Conceição, nº 72, Centro, Jurema PE (sede da Prefeitura). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3795-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
cpljurema1@gmail.com.

Jurema, 19 de maio de 2017.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5ABEB36A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 016/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

Processo Nº: 016/2017- Tomada de Preços Nº 02/2017. Obras – Contratação de empresa especializada para Conclusão DOS SERVIÇOS de Reforma, recuperação e ampliação de diversos prédios públicos do Município de Jurema PE. Valor: R$ 439.199,14. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/06/2017 às 10:00h. Na sala de Licitação, sito, a Praça da Conceição, nº 72, Centro, Jurema PE (sede da Prefeitura). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3795-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
cpljurema1@gmail.com.

Jurema,17 de maio de 2017.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:47881BE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CANCELAMENTO PREGÃO 002/2017

AVISO CANCELAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE-PE
PREGÃO PRESENCIAL - Nº002/2017

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados o cancelamento do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço **nº 002/2017**.

Lagoa Grande-PE, 19 de maio de 2017

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:0710CFBB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 011 - PREFEITURA

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº011/2017

A Pregoeira do Município torna público aos interessados que se realizará Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço **nº 011/2017**. Tipo: **Menor Preço por Item.** Objeto: Aquisição de Material para instalação de alarmes profissionais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Lagoa Grande-PE**;** Abertura: 05/06/2017, às 09:30h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura.

Lagoa Grande-PE, 19 de maio de 2017

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:20766D61

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 03 - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE-PE
AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº003/2017

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que se realizará Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço **nº 003/2017**. Tipo: **Menor Preço por Item.** Objeto: Aquisição de Veículo tipo ambulância, destinado a Secretaria de Saúde**;** Abertura: 05/06/2017, às 11:00h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura.

Lagoa Grande-PE, 19 de maio de 2017

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:D92A5212

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 04 - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE-PE
AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº004/2017

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que se realizará Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço **nº 004/2017**. Tipo: **Menor Preço por Item.** Objeto: Confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais, destinado a Secretaria de Saúde**;** Abertura: 05/06/2017, às 13:00h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura.

Lagoa Grande-PE, 19 de maio de 2017

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:295FFC17

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE-PE
AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº002/2017

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social torna público aos interessados que se realizará Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço **nº 002/2017**. Tipo: **Menor Preço por Item.** Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, destinado a Secretaria de Assistência Social, para atender o Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS e o Programa Bolsa Família**;** Abertura: 05/06/2017, às 15:00h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura.

Lagoa Grande-PE, 19 de maio de 2017

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:5DE2DF1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 281/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. Carlos Alberto Oliveira da Silva, para ocupar o cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:68802A35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, PARA IMPLEMENTAR E/OU RECUPERAR A ARRECADAÇÃO DE ISS JUNTO A INTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM SEDE NO MUNICÍPIO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS JUNTO AS EMPRESAS DE TELEFONIAS , ASSESSORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA EM AUDITORIAS, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS FEDERAIS EXECUTADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E EMPRESA DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL VISANDO RECUPERAR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR MEIO DO COMPREV, COMO TAMBÉM ANALISAR, CONFERIR E REAVALIAR TODA A DÍVIDA EXISTENTE PACTUADA E PARCELADA ENTRE O MUNICÍPIO E O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, O RGPS, COM VISTAS A CORRIGIR POSSÌVEIS DISTORÇÕES E CONSEQUENTEMENTE RECUPERAR OS DEVIDOS CRÉDITOS.** Percentual Máximo Admitido: **18% (dezoito por cento).** Sessão de Abertura: **02/06/2017 - às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 19 de Maio de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL
PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:AAD049D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 - PMO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 041/2017 - PMO**. **CPL**. **OUTROS**. **Onde se lê:** apresentação artística de **"TITO LÍVIO E JORGE RIBA"**, no dia **25/02/2017**, pelo custo total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**. **Leiase:** apresentações artísticas, **"TITO LÍVIO", "ZÉ CAFOFINHO" e "JORGE RIBAS",** nos dias **25 e 28 de fevereiro de 2017**, no valor total de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

Olinda, 19 de maio de 2017.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E2F9D064

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 079/2017

Ato nº 079 de 16 / 05 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Desvincular a servidora aposentada **Helena Belo Silva**, auxiliar de serviços gerais N-III, R-13, matrícula nº 27697-9, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olinda, conforme pedido da mesma, por descumprimento do § 10, art. 37 da Constituição Federal, com base nas informações constantes no processo de nº 2017/04/8146.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de maio de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:029A0CEC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 054/2017

Ato nº 054 de 01 / 04 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Aldenir José Lopes Alheiros,** procurador municipal, símbolo Proc - XII, lotado na Procuradoria Geral do Município de Olinda, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC nº 47/2005, conforme processo nº RH/2016/8/11854, de 15/08/2016.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de abril de 2017.

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:8E059C88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017 – PL N.º 003/2017

Constitui objeto do pregão selecionar empresa especializada para fornecimento de combustível à Câmara Municipal de Orobó, conforme quantitativo, descrições e especificações disponibilizadas no anexo I e na minuta de contrato do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 09/06/2017 às 10h00minh. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da Câmara, com endereço na Rua João Pessoa, S/N, Centro – Orobó, Pernambuco, CEP 55.745.000, das 08h às 13h. Camaradeorobo@bol.com Valor total estimado R$ 17.376,00

Orobó/PE, 19.05.2017.

JOSÉ ALISSON INTERAMINENSE
Pregoeiro

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:F568AA19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. A publicação do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, dia 19/05/2017, página 82, no aviso referente à publicação onde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017**". Leia-se: "**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017"**. Permanecem inalteradas as demais condições.

Ouricuri/PE, 19 de maio de 2017.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:A0353C4B

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. A publicação do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, dia 19/05/2017, página 82, no aviso referente à publicação onde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017**". Leia-se: "**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017"**. Permanecem inalteradas as demais condições.

Ouricuri/PE, 19 de maio de 2017.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:F918B964

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. A publicação do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, dia 19/05/2017, página 82, no aviso referente à publicação onde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017**". Leia-se: "**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017"**. Permanecem inalteradas as demais condições.

Ouricuri/PE, 19 de maio de 2017.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:1E1F6846

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. A publicação do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, dia 19/05/2017, página 82, no aviso referente à publicação onde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017**". Leia-se: "**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017"**. Permanecem inalteradas as demais condições.

Ouricuri/PE, 19 de maio de 2017.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:15FA6721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,
Considerando que foi requerido pelo servidor sua exoneração em 06/04/2017, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **TACIANA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no **CPF/MF sob o nº. 097.675.544-08** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula nº 4004, lotada na Secretaria Municipal de Transportes.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri, 10 de abril de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:5AF8F2BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório nº. 008/2017, Tomada de Preços nº. 002/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e Construção do Muro no entorno do Antigo Hospital Regional dos Palmares**, que foi procedido o seguinte julgamento: ***1ª CLASSIFICADA e VENCEDORA:*** **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP - CNPJ nº. 22.356.060/0001-84,** no valor global de **R$ 75.270,82 (Setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos);** ***2ª CLASSIFICADA:*** **A. V. M. L. EMPREENDIMENTOS – EPP,** no Valor de **R$ 76.031,49 (Setenta e seis mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos)) 3ª *CLASSIFICADA:* EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** no Valor de **R$ 79.673,38 (Setenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); 4ª *CLASSIFICADA* ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP,** no Valor de **R$ 92.140,91 (noventa e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e um centavos**). Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 17/05/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0BE77993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2017. Processo Nº: 001/2017. CPL. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização e manutenção do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – SIPREV/GESTÃO RPPS, do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV**. Contratado: **3IT CONSULTORIA LTDA ME** - CNPJ: 11.250.881/0001-15. Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: de 17/04/2017 a 17/04/2018.

DGERSON CLÉCIO DE PESSOA MELO
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:636EA1F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 015/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 009/2017; Outros Serviços; Objeto: **Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão da Administração Pública e Tecnologia da Informação que disponha de solução integrada que contemple módulos e processos para fins de registro, monitoramento e avaliação das demandas relativas ao atendimento dos contribuintes, responsáveis tributários e a gestão dos serviços, programas e processos para atender as demandas da Secretaria de Finanças Pública e do Setor de Tributos do Município dos Palmares/ PE.** Valor: R$ 370.029,96; Data e Local da Sessão de abertura: **02/06/2017 às 08h00min**. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 19/05/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F11A27E6

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES/PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 008/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 006/2017, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet via rádio e Cabo, à Secretaria Executiva Municipal de Educação e Adjudicação do objeto à PGF TELECOMUNICAOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.425.420/0001-36, no valor total de R$ 14.976,00.

Palmares/PE, 18 de maio de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:CDFB60CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 007/2017

Processo Nº: 021/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 007/2017
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a Guarda Municipal
Ratifico em favor de: MARIA ALENE DA LUZ GOIS, **CPF**: 025.129.034-43
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 19/05/2017

Paranatama, 19 de Maio de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:098B06E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 037/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 037/2017. Processo Nº 029/2017. Pregão Presencial. Nº 011/2017. OBJETO: Prestação de serviço de disponibilização de link dedicado via fibra óptica e link de dados móveis, incluindo instalação e suporte técnico para a sede da Prefeitura Municipal de Paudalho e Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME. CNPJ: 11.324.252/0001-92. VALOR TOTAL: R$ 170.640,00 (Cento e setenta Mil Seiscentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 18 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A073CC21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 018/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2017. Processo Nº 015/2017. Convite. Nº 002/2017. OBJETO: Prestação dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos e Periféricos Odontológicos. CONTRATADA: DILMA ABÍLIO DE A. LIMA MANUTENÇÃO – ME. CNPJ: 17.509.617/0001-04. VALOR TOTAL: R$ 60.048,00 (Sessenta mil e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 11 de Abril de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EF3F5DB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 019/2017. Processo Nº 029/2017. Pregão Presencial. Nº 011/2017. OBJETO: Prestação de serviço de disponibilização de link dedicado via fibra óptica e link de dados móveis, incluindo instalação e suporte técnico para o Fundo Municipal de Saúde de Paudalho. CONTRATADA: GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME. CNPJ: 11.324.252/0001-92. VALOR TOTAL: R$ 39.960,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 18 de Abril de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8E268521

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017/PMP

-Processo Nº: 022/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2017
-Objeto Descr.: Contratação de apresentação artística destinada a abrilhantar as festividades de Nossa Senhora de Fátima no dia 19 de maio, no Distrito de Gravatá dos Gomes do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 013/2017/PMP
-Contratado: WHENIO THIAGO ALENCAR DOS SANTOS.
-CNPJ nº 08.097.841/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), referente as apresentações artísticas JOTA SANTOS e EDUARDO MELO, no dia 19 de maio de 2017, no Distrito de Gravatá dos Gomes do município de Poção - PE.

Poção - PE, 18 de Maio de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4FDA6981

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2017. Compras Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente para o Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do Município de Ribeirão. Valor: R$ 137.190,70. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/06/2017 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:
cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 19/05/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:697E7185

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 068/2017 – Tomada de Preço n° 001/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Data de Abertura: 26/06/2017 às 08h30min. Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou
www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: (87)3871-7070 das 08 às 12 horas.

Salgueiro/PE, 19 de Maio de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:C8D2161A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
NOVA DATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a NOVA DATA do Processo Licitatório Nº 075/2017 – Pregão Presencial n° 039/2017. Objeto: Selecionar propostas para REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Por motivo de modificações no edital. Nova Data de Abertura: 02/06/2017 às 08h30. Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou
www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: (87)3871-7070 das 08 às 12 horas.

Salgueiro/PE, 19 de Maio de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:F2DD3FDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2017. CPL. Pregão de N° 006/2017. Compras. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/06/2017 às 09:00h. Comissão Permanente de Licitação: Rua Nunes Machado, 50 - Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3869-4141, no horário de 08:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: *cplsmbv@gmail.com*.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:DBD60131

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 028/2017. CPL. Tomada de Preços de N° 001/2017. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Pavimentação em paralelepípedo em granítico das Ruas da União, Liberdade, Perdão e Travessa Boa Vista. Valor R$ 329.939,50 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 06/06/2017 às 09:00h. Comissão Permanente de Licitação: Rua Nunes Machado, 50 - Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3869-4141, no horário de 08:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: *cplsmbv@gmail.com*.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:34779B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 012/2017.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 029/2017. CPL. Serviço. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção e suporte operacional: de palco, sistema de sonorização, grids de alumínio, equipamentos de iluminação, sistema de led, grades de contenção, stands, tendas, banheiros químicos, camarins e grupos de geradores de energia, para viabilizar futuras e eventuais festividades na sede e no interior do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. **Valor Mensal Máximo Permitido**: R$ 390.766,67 (trezentos e noventa mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **02 de junho de 2017 às 09h00 min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de maio de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:CCB1D203

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 - PROCESSO Nº 043/2015 ; MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº 027/2015

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016; Alteração no valor do contrato referente a: Prestação de serviços de empresa

especializada de comunicação multimídia (SCM), serviços de acesso à internet (SCI), suportando aplicações TCP/IP, oriundo do Processo nº 043/2015 ; Modalidade Pregão Presencial, nº 027/2015; Contratado (a): TESSI – Tecnologia em Segurança e Sistemas de Informação Ltda - EPP; CNPJ: 07.159.053/0001-07-; Valor acrescido: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Valor atual do Contrato: R$ 50.852,40 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

São Bento do Una: 17/05/2017

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9CFBC58C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 024/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2017, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação dos sistemas de 1- Contabilidade - Empenho Prévio, 2- Folha de Pagamento, 3- Tributação, 4- Protocolo online, 5- Patrimônio e 6- Almoxarifado, incluindo: suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Previdenciário da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 305.399,61 (trezentos e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 05 de Junho de 2017, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas ou pelo Fone: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 19 de maio de 2017.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:976FB86B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO Nº 028/2017

DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 27, DE 17 DE MAIO DE 2017, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do município, e

CONSIDERANDO que fora decretada a utilidade pública do imóvel localizado às margens da PE423 na localidade denominada Sítio LUIZ PEREIRA, com área aproximada de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), através doDecreto Executivo nº 27, de 17 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da presente desapropriação foi avaliado pela Comissão Especial de Avaliação, constituída através da Portaria nº 265, de 17 de maio de 2017, dando por justo o quantum indenizatório no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 01 (um) TERRENO rural, localizado no Sítio LUIZ PEREIRA, 2º distrito neste Município de São José do Belmonte, com a área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados); medindo 50,00 (cinqüenta metro) de largura, na frente e os fundos, por 50,00m (cinqüenta metro) de comprimento, em cada um dos lados; limitando-se ao POENTE, com a PE-430, margem esquerda de quem vai desta cidade para a BR-232; ao NASCENTE, com terras da mesma vendedora Maria Francisca de Figueiredo; ao NORTE, com Francisca Maria dos Santos; ao Sul, com José Manoel da Silva.declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, 01 (um) TERRENO rural, localizado no Sítio LUIZ PEREIRA, 2º distrito neste Município de São José do Belmonte, com a área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados); medindo 50,00 (cinqüenta metro) de largura, na frente e os fundos, por 50,00m (cinqüenta metro) de comprimento, em cada um dos lados; limitando-se ao POENTE, com a PE-430, margem esquerda de quem vai desta cidade para a BR-232; ao NASCENTE, com terras da mesma vendedora Maria Francisca de Figueiredo; ao NORTE, com Francisca Maria dos Santos; ao Sul, com José Manoel da Silva, declarado de utilidade pública pelo decreto nº 27, de 17 de Maio de 2017, destinado a construção de uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza URGENTE para efeitos do art. 15, do Decreto Federal nº 3.365/1941, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956, para o fim de imediata imissão provisória do Município na posse do referido bem, descrito no art. 1º, depois de cumpridas as formalidades de estilo.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações consignadas em Lei Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

São José do Belmonte, 19 de maio de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F4060B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O Pregoeiro do Município de São José do Belmonte comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 040/2017. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do patrimônio e iluminação pública para prestar os serviços com reposição de lâmpadas, luminárias em torres e postes de iluminação, inclusive em eventos públicos a serem realizados na sede, distritos e povoados. Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, centro.

São José do Belmonte, 19 de maio de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:05EF8E59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 046/2017. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 046/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Aquisição parcelada de Urna Funerária, bem como serviço de preparação do corpo e translado, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Ação Social de São José do Egito. Valor: R$91.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/06/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 02/05/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1ECFFEC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, O SRº. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município R E S O L V E:

Art.1° - NOMEAR, a partir desta data as pessoas abaixo denominadas como membros do Fórum Municipal de Educação do município de São Lourenço da Mata, conforme relação a seguir transcrita;

SEGMENTO:	NOME:	RG:	CPF:
Poder Executivo- Secretaria de Educação	Andréa Santana de Vasconcelos	5.770.098 SDS/PE	034.035.404-64
Poder Executivo- Secretaria de Educação	Eurilene Maria de Barros	4.482.880 SSP/PE	896.873.374-00
Sindicato dos Professores	Flávia Cristina do Nascimento	3.064.225 SSP/PE	620.352.904-49
Sindicato dos Professores	Maria José da Silva	3.379.962 SDS/PE	767.422.704-97
Representante dos Gestores	Jean Martins dos Santos	5.656.804 SDS/PE	037.065.534-65
Representante dos Gestores	Ivanete Alves de Melo Silva	1.220.072 SSP/PE	187.125.414-00
Poder Legislativo- Câmara dos Vereadores	Cícero Pinheiro dos Santos Júnior	4.4732 PM/PE	021.117.144-10
Poder Legislativo- Câmara dos Vereadores	José Carlos Gomes de Lima	5.184.751 SSP/PE	032.218.854-74
Representante da Rede Privada	Nelson Iego Vicentino da Silva	6.594.499 SDS/PE	064.954.574-56
Representante da Rede Privada	Lucivânia da Silva Andrade	3.444.207 SSP/PE	611.242.224-72
Conselho Tutelar	Ana Lúcia Soares do Nascimento	1.950.502 SSP/PE	426.588.534-91
Representante dos professores	Ednaldo Andrade Barros	6.748.287 SDS/PE	050.717.874-23
Representante dos professores	Elaine de Oliveira Barbosa	7.782.704 SDS/PE	073.460.784-97
Representante dos pais dos estudantes do município	Enilda Lourenço da Silva	3.592.785 SDS/PE	641.412.414-15
Representante dos estudantes do município.	Vera Lúcia Gomes Barbosa	2.116.727 SDS/PE	374.970.574-72
Representante do Conselho Municipal de Educação	Zenildo José Barbosa	6.289.019 SDS/PE	045.448.654-50
Representante do Conselho Municipal de Educação	Josineide Teotônia	6.059619 SDS/PE	036.436.754-70
Representante dos coordenadores pedagógicos do município	Karina Pereira dos Santos	4.722.370 SDS/PE	919.028.004-00

Artigo 2° - esta portaria tem efeitos retroativos para o dia 2 de maio de 2017.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

São Lourenço da Mata, 16 de maio de 2017

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4A30DFA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ RETIFICAÇÃO

Na publicação da homologação do processo de 037/2017 Dispensa 019/2017 na empresa **ANDRADE AMADO LIRA DA SILVA 09825977469 CNPJ 26.837.599/0001-03**, Vencedora da água mineral no valor estimado de **R$ 42.000,00**. leia-se o valor de **R$ 100.000,00**. Publicada em 19 de Maio de 2017.

Tacaimbó 19 de Maio de 2017

ÁLVARO MARQUES ALCÂNTARA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:3041EE2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO 008/2017
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de apoio administrativo do controle interno, a prefeitura e secretaria de Infraestrutura, do Município de Tacaratu – PE. Empresa Vencedora: L G CAVALCANTI LUSTOSA-ME, CNPJ n.º 12.491.477/0001-04. Valor global: R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:620D3E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO 009/2017
Objeto: Contratação de Empresa prestadora dos serviços de Recadastramento Imobiliário e Mercantil da Prefeitura Municipal de Tacaratu - PE. Empresa Vencedora: SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ n°. 26.742.864/0001-72. Valor global: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais),

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:A7715CF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL N°. 40/2017 - INEXIGIBILIDADE N.º 07/2017 AVISO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DE JERICOS NO DISTRITO DE MURUPÉ.** Contratada: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.402.019/00041-27**. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência, 17 de maio de 2017

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:3702FE0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL N°. 41/2017 - INEXIGIBILIDADE N.º 08/2017 AVISO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA SANTA DOSE, PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DE JERICOS NO DISTRITO DE MURUPÉ, NESTE MUNICÍPIO.** Contratada: **JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.442.287/0001-00**. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência, 17 de maio de 2017

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:27C5110A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PMV

Processo Nº: 026/2017 – Pregão Presencial Nº 012/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 02 de junho de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a o registro de preços para futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R$ 1.858.801,19 (hum milhão oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e um reais e dezenove centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 18 de maio de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:4E7AD185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - PMV

Processo Nº: 027/2017 – Pregão Presencial Nº 013/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 05 de junho de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de uma Motoniveladora e 02 (duas) Retroescavadeiras hidráulicas para atender às necessidades do Município da Vitória de Santo Antão/PE. Valor global máximo aceitável: R$ 1.512.569,22 (hum milhão quinhentos e doze mil quinhentos sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 18 de maio de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:BDB60725

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 008/2017 - FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - FMS – AVISO DESIGNAÇÃO DE DATA PARA CONTINUAÇÃO DA FASE DE LANCES

Processo Nº: 008/2017 - FMS – Pregão Presencial Nº 003/2017 - FMS – O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, com sede Avenida. Henrique de Holanda, 727 – Matriz - Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fica designada a data de 26/05/2017 as 08h30 horas para dar continuidade a fase de lances do processo mencionado em epigrafe que possui como objeto a o registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos para atender as unidades de saúde, Centro de Especialidades da Vitória (CESV), Centro de Especialidades da Mulher (CESMU), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Policlínica da Criança, Farmácia Básica e Secretaria de Saúde na atenção Básica deste município.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 19 de maio de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6626CD4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 030/2017**, referente à contratação direta da empresa **LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - EPP**, CNPJ nº **13.161.079/0001-84**, situada à Rua Ribeiro de Brito, nº 573, sala 609, Boa Viagem, Recife - PE, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO (CONVÊNIO) DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE**, no valor mensal de **R$ 208.688,97 (duzentos e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, totalizando o valor global de **R$ 2.086.889,70 (dois milhões, oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**, pelo período de **10 (dez) meses**, com fundamento no art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 15 de maio de 2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:19B7E809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI).

PROCESSO Nº 006/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2017 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 19/05/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:FF54E6C9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 040/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 004/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93
CONTRATADA: ROBSON SALVIANO DE OLIVEIRA.
CPF/MF: 247.414.854-04
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 040/2015, no que refere-se à destinação do imóvel para o funcionamento da Extensão Escolar Municipal Educandário Maranata da Escola Base Municipal Susie Régis, situado na Avenida 01, nº 01 – Quadra N, Alameda, Paulista/PE, que renova o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, bem como renovado o seu valor, corresponde ao valor mensal de R$ 3.500 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO:
2017-000000934
ATIVIDADE (S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) **/**
ELEMENTO(S):
33.90.36(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **/ FONTE(S):** 10601 (Recursos do Salário Educação)
ASSINATURA: 28/04/2017.

Paulista/PE, 28 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6E2326BF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2013

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 186/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 165/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 041/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da 8.666/1993.
CONTRATADA: IVANILDO RODRIGUES SILVA JÚNIOR.
CPF/MF: 033.865.994-79
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 186/2013, referente à locação de imóvel situado na Rua 75, nº 139, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento do Centro Profissionalizante de Artes na Comunidade – CEPAC, no Município do Paulista/PE, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, correspondendo à importância mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
ATIVIDADE:
12 122 4010 8009 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria) / **ELEMENTO:** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) **/ FONTE**: 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 27/12/2016.

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:976FEEF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2017

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - Escada/PE

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

CARGO: GESTOR (A) LOCAL				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Viviane Amélia Sena Lins**	**5570682**	**100**	**Classificado**
02	Edson Antônio Domingos	7281857	100	Reserva
03	Damião José do Nascimento	3313995	30	Reserva

CARGO: COORDENADOR (A) DE NÚCLEO				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Leandro Arthur Pereira da Silva**	**6773618**	**100**	**Classificado**
02	**Karina Angelika Andrade de Lima**	**4990176**	**95**	**Classificado**
03	Denis Ricardo de Carvalho Cavalcanti	6691021	30	Reserva

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Juliana Angélica Alves da Silva**	**7.125.037**	**50**	**Classificado**
02	Cícera Maria da Silva	5.348.055	30	Reserva
03	Marcos Vinicius da Silva	9.724.176	30	Reserva

CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIA - CREAS

CARGO: COORDENADOR (A)				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
Não houve classificação				

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Julia de Assis Gomes**	**3.970.771**	**100**	**Classificado**
02	Suenia Kelly Cavalcanti de Oliveira Brandão	5.432.082	100	Reserva
03	Maria Cileyde de Mesquita Costa	3.751.887	90	Reserva
04	Margarida Cecília de Barros Barbosa Ferreira	4.996.061	60	Reserva
05	Lucineide Firmino de Freitas	4.681.036	50	Reserva
06	Rosiane Maria Nunes da Silva	5.739.191	50	Reserva

CARGO: PSICÓLOGO (A)				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Saadia Rodrigues da Silva**	**0.825.777.909**	**100**	**Classificado**
02	Maria Eliane Souza de Oliveira	2.293.654	80	Reserva

CARGO: ADVOGADO (A)				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Welinton Martins de Souza**	**4.357.382**	**75**	**Classificado**
02	Fernanda Alves de Barros	6.833.244	70	Reserva
03	Gabriela do Nascimento Justino	9.092.221	30	Reserva

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2017
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - Escada/PE

CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIA - CREAS

CARGO: PEDAGOGO (A)				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Cristiane Valeria da Silva Bispo**	**5.080.472**	**95**	**Classificado**
02	Itele Maria dos Santos Souza	4.986.307	30	Reserva

CARGO: ORIENTADOR (A) SOCIAL				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Marilia Maria de Santana**	**7.400.788**	**100**	**Classificado**
02	**Thallys Rocynne Teles Silva de Andrade**	**8.188.018**	**75**	**Classificado**
03	**Ruth Esmeraldina da Silva**	**4.570.134**	**70**	**Classificado**
04	Guilherme Henrique de Lima Matias	7.097.804	60	Reserva
05	Thiago Cavalcante da Silva	3.777.233.44	30	Reserva

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Clisedna Campanha da Silva**	**6.652.079**	**90**	Classificado
02	Maria José de Lima	6.612.221	80	Reserva
03	Tamires Mirela Padilha	8.508.705	80	Reserva
04	Morgana Cristina da Silva	9.545.344	30	Reserva

PROGRAMA VIDA NOVA

CARGO: COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Fabiola Maria do Monte Lins Dantas de Queiroz**	**3.726.202**	**90**	**Classificado**
02	Joelma Maria Silva dos Santos	3.715.763	70	Reserva

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Eunice Barbosa da Silva**	**6123404**	**100**	**Classificado**

CARGO: PSICÓLOGO (A)				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Gabriela Alves Lyra da Silva**	**7.161.475**	**95**	**Classificado**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**José Fernandes da Silva Neto**	**8.842.899**	**70**	**Classificado**
02	Isabel Maria da Silva França	6.922.289	50	Reserva
03	Layne Cavalcante Silva	9.009.028	50	Reserva

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2017
Secretaria do Desenvolvimento Social - Escada/PE

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

CARGO: COORDENADOR (A)				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Valeria da Silva Lopes Gomes**	**5462030**	**100**	**Classificado**
02	**Renata Martins de Lima Silva**	**8615767**	**100**	**Classificado**
03	**Sandra Valeria Bezerra de Albuquerque Ramos**	**4340767**	**85**	**Classificado**
04	Rejane Maria Alexandre de França	1.808.942	70	Reserva
05	Givanildo Oliveira da Silva	7761020	70	Reserva
06	Talita Luana da Silva	8.145.882	70	Reserva
07	Maria de Fátima Silva Cabral de Barros	5.845.180	60	Reserva
08	Gerlany Silveira de Barros	7443822	60	Reserva
09	Ednalda Maria da Silva	6795227	30	Reserva
10	Marta Glasielle Lima de Souza	6582746	30	Reserva
11	Roana Stephane Fragoso Portugal	7.166.876	30	Reserva
12	Amanda Kelly de Lima Cavalcanti	9231020	30	Reserva

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Flávia Alexsandra Brissantt da Silva**	**4.621.305**	**100**	**Classificado**
02	**Rita de Cássia de Assis**	**4.039.618**	**95**	**Classificado**
03	**Gabriela Maria Bras de Santana Silva**	**4.440.357**	**95**	**Classificado**
04	**Carolina Maria de Alencar**	**6.389.021**	**95**	**Classificado**
05	**Sheila da Silva Ferreira**	**6.565.864**	**95**	**Classificado**
06	**Maria Lucia Carneiro Firmo**	**1.008.577**	**90**	**Classificado**
07	Elisangela Vitor da Silva	4.930.917	90	Reserva
08	Maria de Lourdes da Silva	3.958.917	90	Reserva
09	Rosimere Ribeiro de Melo	3.281.786	80	Reserva
10	José André da Costa	6.136.224	80	Reserva
11	Gabriela Pessoa Marques	7.805.497	80	Reserva
12	Severino Roberto Filho	1.183.543	75	Reserva
13	Rozilene Joventino Reis	2133545	70	Reserva
14	Laura Tereza Fernandes Vieira de Melo	5.156.117	70	Reserva
15	Roseane Maria Alexandre de França	1.840.083	60	Reserva
16	Jovelina Arquino de Souza	2.948.692	60	Reserva
17	Veronica Gonçalves da Silva	5.226.617	60	Reserva
18	Gildilene Gomes Roseno	3.001.483	55	Reserva
19	Edna Maria da Silva	4.150.454	55	Reserva
20	Rosimere Pessoa de Souza	7.895.635	55	Reserva
21	Zuleide Alves da Costa Luna	3.456.581	50	Reserva
22	Rafaella Bertille Albuquerque de Barros Tavares	6.319.580	50	Reserva

CARGO: PSICÓLOGO (A)				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Roseli Pereira da Silva**	**3.645.136**	**100**	**Classificado**
02	**Daniele Oliveira da Silva Feodrippe**	**1.055.4474**	**100**	**Classificado**
03	**Olindina Paula Ferreira da Silva**	**7.478.076**	**100**	**Classificado**
04	**Elizangela Maria da Paz Costa**	**5.324.680**	**95**	**Classificado**
05	**Manoela Izabel Gomes de Melo**	**8.448.879**	**95**	**Classificado**
06	**Elisangela Martins de Araújo**	**5.262.305**	**90**	**Classificado**
07	Conceição de Maria Vaz Rodrigues Coelho da Silva	6.986.853	90	Reserva
08	Werlane Cássia Moreira da Silva	7.281735	90	Reserva
09	Elanne Maria da Silva	3.254.538	85	Reserva
10	Célia Medeiros de Lima	3.927.738	80	Reserva
11	Isabel Ribeiro da Silva	5.056.544	80	Reserva
12	Jacione Amaral do Nascimento Santos	4.420.199	70	Reserva
13	Alexandre Andrade Campos Pedrosa	4.426.304	70	Reserva
14	Lylyane Cristina Alves Silva Pimentel	2.434.954	70	Reserva
15	Conceição Michelle Alves Teixeira	6.302.749	70	Reserva
16	Marcelo Luis de Paula	4.185.807	60	Reserva
17	Amanda Priscila Souza Sales de Albuquerque	7.967.164	55	Reserva
18	Marciele Silveira da Silva	8.127.777	55	Reserva
19	Rayanne de Oliveira Alves	8.639.333	55	Reserva
20	Edvania Cristina da Silva Santos	9.146.107	55	Reserva
21	Gabriela Fernanda da Rocha Marinho Morais	4.547.638	50	Reserva

CARGO: ORIENTADOR (A) SOCIAL				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Vandelma Gomes Alves de Lima**	**6.996.702**	**100**	**Classificado**
02	**Evilles Elinda Selva da Cunha Santos**	**8.837.050**	**95**	**Classificado**
03	**Gerailton Luiz da Silva**	**5.541.092**	**90**	**Classificado**
04	**Leonilda Farias Lima dos Santos**	**4.368.175**	**90**	**Classificado**
05	**Emerson José Sena de França**	**9.164.295**	**90**	**Classificado**

06	**Neilson da Silva Souto**	**6.571.673**	**85**	**Classificado**
07	**Ana Ellen Araujo Pereira da Silva**	**8.969.299**	**85**	**Classificado**
08	**Tarciana Maria de Lima Soares**	**6.038.919**	**80**	**Classificado**
09	**José Ilton Cordeiro dos Santos**	**4.174.537**	**75**	**Classificado**
10	**Adja Cristina da Silva**	**5.989.101**	**75**	**Classificado**
11	**Adjamilly Roberta Arraes dos Anjos**	**5.374.981**	**75**	**Classificado**
12	**Carlane Maria Gomes Moreira**	**6.539.399**	**75**	**Classificado**
13	Auricélia Ferreira dos Santos	3.067.747	70	Reserva
14	Marinalva de Lima Oliveira Alves	4.956.783	70	Reserva
15	Luciene Vieira da Silva	4.930.321	70	Reserva
16	Josilene Maria Silva dos Santos	8.830.246	70	Reserva
17	Bruna Paula Lira da Silva	6.432.725	70	Reserva
18	Elivania Maria da Silva	7.801.950	70	Reserva
19	Valquíria Cristina dos Santos	5.798.497	55	Reserva
20	Darlan Nascimento de Almeida	9.051.796	50	Reserva
21	Rosângela Maria da Conceição	6.184.220	30	Reserva
22	Maria Nadja de Lima	4.061.405	30	Reserva
23	Marconi Paulo Costa Leite	7.872.779	30	Reserva
24	Júlio César Lima dos Santos	9.475.588	30	Reserva

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Joseane Gomes de Mendonça**	**5.989.178**	**95**	**Classificado**
02	**Elaine Diana Sena da Silva**	**8.980.196**	**80**	**Classificado**
03	**Vilma Gomes dos Santos Silva**	**4.591.980**	**75**	**Classificado**
04	Márcio José Gomes da Silva	7.250.225	75	Reserva
05	Maureni Silveira de Lima	2.816.273	70	Reserva
06	Eveline Rodrigues da Silva	4.795.376	70	Reserva
07	Rosilda Maria Lima Andrade	5.314.564	70	Reserva
08	Alexsandra Barbosa Serpa	6.878.199	70	Reserva
09	Bruna Rafaela Félix da Silva	8.304.872	70	Reserva
10	Ingrides Catarina Oliveira de Albuquerque	5.726.585	60	Reserva
11	Gleyciane Vanessa de Oliveira Sena	7.312.927	60	Reserva
12	Gerlania Thays Silva de Souza	9.326.432	60	Reserva
13	Rejane Maria Cavalcanti Silva	978.171	30	Reserva
14	Paula Franssinete dos Santos	7.487.651	30	Reserva
15	Jadson Henrique do Nascimento	7.366.582	30	Reserva
16	Damiana Maria da Cunha	5.183.624	30	Reserva
17	Lucas Diogo dos Santos Lima	7.483.459	30	Reserva
18	Evany Cardine Melo da Silva Barbosa	8.328.376	30	Reserva
19	Ana Evelin Araújo Pereira de Lima	8.969.297	30	Reserva
20	Heloiza Regina Pereira da Silva	8.236.654	30	Reserva
21	Natali Morgana Lima da Silva	9.485.005	30	Reserva
22	Rafael Remson do Nascimento	9.372.887	30	Reserva
23	Maria Eduarda do Nascimento Durval	8.778.347	30	Reserva
24	Alice Juliane Silva Serafim	9.164.349	30	Reserva

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CARGO: SUPERVISOR (A) DO CADÚNICO				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**João Paulo Guilherme da Silva**	**7.406.085**	**80**	**Classificado**

CARGO: SUPERVISOR (A) DE CAMPO				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Charlene Régia Ferreira Silveira da Silva**	**8.785.591**	**85**	**Classificado**

CARGO: ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Wilma Almeida de Lima**	**5.002.321**	**80**	**Classificado**

CARGO: ENTREVISTADOR(A)/DIGITADOR(A)				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Edna Maria da Silva**	**6.124.133**	**100**	**Classificado**
02	**Lilian da Silva Pimentel**	**8.939.051**	**100**	**Classificado**
03	**Glória Maria Albuquerque**	**3.010.848**	**95**	**Classificado**
04	**Gleisilene Maria de Farias**	**7.083.670**	**95**	**Classificado**
05	**Tamares Ferreira da Silva Lira**	**7.104.667**	**95**	**Classificado**
06	**Ana Jéssica dos Santos Melo**	**8.178.744**	**95**	**Classificado**
07	Ana Cristina Maria de Moura	5.595.488	90	Reserva
08	Maria Elizabeth Silva de Oliveira	7.549.427	90	Reserva
09	Fabiana Cavalcanti Silva do Amaral	6.059.656	85	Reserva
10	Esther Maria da Silva Santos	8.100.511	85	Reserva
11	Aurea da Silva Ferreira	8.229.750	85	Reserva
12	Denise Alves da Silva	8.042.454	60	Reserva
13	Artur Pinheiro da Silva Júnior	3.614.164	55	Reserva
14	Gustavo Gonçalves Feitosa	5.817.801	55	Reserva
15	Carlos Geovane José Dias	1.901.220	50	Reserva
16	Carla Glauce Soares da Silva	4.899.785	30	Reserva
17	Débora Fernanda Gomes de Lima	6.759.866	30	Reserva
18	Clécia da Silva Santos	8.367.884	30	Reserva
19	Rody Emanuele dos Santos	8.357.524	30	Reserva
20	Suellen da Silva Presciliano	9.482.832	30	Reserva
21	Dafny Thais Barros da Silva	8.917.971	30	Reserva
22	Jefferson Emanoel de Oliveira	7.325.769	30	Reserva
23	Alan Rodrigo Nascimento da Silva	8.999.039	30	Reserva

24	Erika Souza da Silva	9.239.189	20	Reserva

CARGO: MOTORISTA				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Carlos Antônio dos Santos Fragoso**	**5.955.203**	**100**	**Classificado**
02	**Arnildo Damásio Ferreira**	**4.650.693**	**95**	**Classificado**
03	**Fábio do Nascimento Lins**	**6.220.145**	**95**	**Classificado**
04	Everaldo Pedro de Oliveira	5.825.516	80	Reserva
05	Franklin Luiz Silva dos Santos	6.658.332	80	Reserva
06	Flávio Joventino dos Santos	4.714.633	75	Reserva
07	Jamisson Pereira Batista	5.643.969	75	Reserva
08	José Carlos da Silva	3.789.853	70	Reserva
09	Agrimário Santos de Souza	5.142.619	70	Reserva
10	Glauco Nunes de Santana	4.030.161	60	Reserva
11	Mário Sandro Silva de Andrade	4.357.362	60	Reserva
12	Fabio Araújo Lins	5.621.740	60	Reserva
13	Wellington José do Nascimento	6.708.469	55	Reserva
14	Diogo Rodrigo da Silva	7.400.796	55	Reserva
15	Hélison Gomes de Araújo	2.951.688	50	Reserva
16	Cícero José dos Santos	5.183.195	50	Reserva
17	Ricardo José Lins Júnior	6.795.942	30	Reserva

CARGO: RECEPCIONISTA				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**Josenilda Maria de Araújo**	**3.134.249**	**95**	**Classificado**

CARGO: ADMINISTRADOR DE REDE				
ORDEM	**NOME**	**RG**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	**José Edivaldo da Silva França**	**5.979.902**	**95**	**Classificado**
02	Thays Evelly de Oliveira	8.248.359	60	Reserva
03	Sandra Régia do Ramo Correira de Araújo	4.573.069	30	Reserva

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:1A7C3FC0

